

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		40
Atos do Poder Executivo	2	29	40
Vice-Governadoria			
Casa Militar	3		
Secretaria de Governo		29	
Secretaria de Gestão Administrativa	4		40
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4	29	41
Secretaria de Educação	11	31	43
Secretaria de Saúde		34	43
Secretaria de Ação Social	20		44
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	21	36	45
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			46
Secretaria de Transportes	21	36	47
Secretaria de Segurança Pública			
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	21	36	47
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal	22	36	47
Secretaria de Cultura	22	37	48
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22	37	48
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	23		56
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			57
Secretaria de Esporte e Lazer		38	57
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	23		
Secretaria de Solidariedade			58
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	26	38	58
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	26		
Tribunal de Contas do Distrito Federal	27		
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE
Em 25 de março de 2002

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

- PROCESSO Nº 001.0111/2001 VOL. 32; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$ 91,20 (Noventa e um reais e vinte centavos); Nota Fiscal: 3652
- PROCESSO Nº 001.0071/2002 VOL. 11; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$ 160,00 (Centro e sessenta reais); Nota Fiscal: 3647
- PROCESSO Nº 001.0071/2002 VOL. 12; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos); Nota Fiscal: 3648
- PROCESSO Nº 001.0071/2002 VOL. 10; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$220,16 (Duzentos e vinte reais e dezesseis centavos); Nota Fiscal: 3646
- PROCESSO Nº 001.0071/2002 VOL. 05; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$ 182,87 (Cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); Nota Fiscal: 3651
- PROCESSO Nº 001.0071/2002 VOL. 03; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$ 9.787,42 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Nota Fiscal: 3645
- PROCESSO Nº 001.0071/2002 VOL. 02; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA; Valor: R\$ 7.378,57 (Sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); Nota Fiscal: 3644
- PROCESSO Nº 001.0082/2002 VOL. 03; Interessado: CARLA – CLÍNICA MÉDICA; Valor: R\$ 905,00 (Novecentos e cinco reais); Nota Fiscal: 584
- PROCESSO Nº 001.0141/2002 VOL. 03; Interessado: COB – Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília S/C; Valor: R\$ 551,26 (Quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos); Nota Fiscal: 2124
- PROCESSO Nº 001.0100/2002 VOL. 03; Interessado: CENTRO SUL DE ULTRA SONOGRAFIA; Valor: R\$ 369,32 (Trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois); Nota Fiscal: 5817
- PROCESSO Nº 001.0138/2002 VOL. 03; Interessado: CLINOR CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEdia E REABILITAÇÃO S/C LTDA; Valor: R\$ 101,25 (Centro e um reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal: 16418
- PROCESSO Nº 001.0133/2002 VOL. 03; Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA; Valor: R\$ 1.975,39 (Um mil, novecentos e setenta e cinco reais); Nota Fiscal: 5444
- PROCESSO Nº 001.0108/2002 VOL. 02; Interessado: CLIMA – CLÍNICA MÉDICA E ANESTESIOLOGIA LTDA; Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais); Nota Fiscal: 1011
- PROCESSO Nº 001.0155/2002 VOL. 02; Interessado: FISIOTERAPIA JULIANA LTDA; Valor: R\$ 604,50 (Seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal: 1025
- PROCESSO Nº 001.0064/2002 VOL. 02; Interessado: A. ANDRÉ G. POUSO; Valor: R\$ 865,50 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal: 3525
- PROCESSO Nº 001.0213/2002 VOL. 02; Interessado: ORTOTRAUMA – CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DA ASA NORTE LTDA; Valor: R\$ 331,75 (Trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal: 2662
- PROCESSO Nº 001.0225/2002 VOL. 03; Interessado: RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA; Valor: R\$ 676,55 (Seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Nota Fiscal: 10454
- PROCESSO Nº 001.0175/2002 VOL. 02; Interessado: INBOL – INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA; Valor: R\$ 31,25 (Trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal: 12978

PROCESSO Nº 001.0185/2002 VOL. 02; Interessado: INCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA; Valor: R\$ 275,80 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); Nota Fiscal: 1925

PROCESSO Nº 001.0189/2002 VOL. 02; Interessado: KA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA; Valor: R\$ 300,00 (Trezetos reais); Nota Fiscal: 158

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.817, DE 25 DE MARÇO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.465.100,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.465.100,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
C A N C E L A M E N T O						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				700.000
15.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000084	0116	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	33.90.92	220	100.000	100.000
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000097	0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	33.90.46	100	600.000	600.000
380101/00001	38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				1.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001570	0126	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.49	100	1.000	1.000
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				150.000
27.813.4000.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 002242	0021	IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA NA 206 SUL	44.90.51	100	150.000	150.000
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				438.500
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				

Ref. 000471	0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.92	100	20.000	
			33.90.30	120	15.000	
			44.90.52	120	15.000	50.000
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001344	0024	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO DA VARGEM BONITA	44.90.51	120	68.000	68.000
25.451.3100.5456		ILUMINAÇÃO DOS BECOS E ENTREQUADRAS				
Ref. 001761	0001	ILUMINAÇÃO DOS BECOS E ENTREQUADRAS	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.4000.5465		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 001791	0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	44.90.51	100	220.500	220.500
190106/00001	38.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				6.800
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000350	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.49	100	6.800	6.800
190109/00001	38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				20.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 001864	0020	REALIZAÇÃO DA COPA DE FUTEBOL PARANOÁ	33.90.30	100	20.000	20.000
190110/00001	38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				51.800
15.451.3300.5473		RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				
Ref. 001899	0001	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	44.90.51	100	51.800	51.800
190115/00001	38.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				47.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000830	0154	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.39	100	47.000	47.000
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				20.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001409	0125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.46	100	10.000	
			33.90.49	100	10.000	20.000
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				10.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001061	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	33.90.30	120	10.000	10.000
200042					T O T A L	1.445.100

ANEXO II			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
C A N C E L A M E N T O						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				20.000
10.244.1500.5461		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO				
Ref. 001785	0001	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	44.90.51	100	20.000	20.000
200042					TOTAL	20.000

ANEXO III			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				700,00
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000136	0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	31.90.11	220	100.000	100,00
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Ref. 000145	0008	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	33.90.93	100	600.000	600.000
380101/00001	38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				1.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001569	0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.93	100	1.000	1.000
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				150.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001338	0018	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.93	100	150.000	150.000
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				458.500
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000464	0133	MANUTENÇÃO E CONSERV AÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.39	100	172.000	
			33.90.92	100	188.500	
			33.90.30	120	68.000	428.500
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001339	0052	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	33.90.30	120	30.000	30.000
190106/00001	38.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				6.800
28.846.0001.9050		RESSRCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES				
Ref. 001350	0057	RESSRCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.93	100	6.800	6.800
190109/00001	38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				20.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000306	0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	44.90.52	100	20.000	20.000
190110/00001	38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				51.800
15.451.3100.5472		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 001826	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.90.51	100	35.000	35.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001364	0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.93	100	16.800	16.800
190115/00001	38.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				47.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001400	0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.93	100	47.000	47.000
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				20.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001408	0060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.93	100	20.000	20.000
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				10.000
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 001060	0152	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	33.90.39	120	10.000	10.000
200035					T O T A L	1.465.100

DECRETO Nº 22.820, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.100, incisos VI e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquica e Fundacional do Distrito Federal o dia 28 de março de 2002.
Art. 2º As disposições deste decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2002.
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSULTORIA JURÍDICA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre os procedimentos de vista dos processos patrocinados pelo CEAJUR em grau de recurso e determina outras providências.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos XIV e XV do Decreto nº 22.490 de 19 de dezembro de 2001 e a Lei nº 2797, de 18 de outubro de 2001, resolve:
Art. 1º. O Núcleo do Segundo Grau receberá todos os processos patrocinados pelo CEAJUR em tramitação recursal no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, quando disponibilizadas vista dos autos.
Art. 2º. Tratando-se de matéria criminal e de agravo de instrumento, os autos serão remetidos, via malote, aos Núcleos do CEAJUR, para as providências cabíveis.
Art. 3º. Os recursos ao serem recebidos pela Secretaria Administrativa do Núcleo deverão ser prioritariamente enviado ao Coordenador do Núcleo.
Art. 4º. Os prazos para interposição dos recursos correrão da data do recebimento dos autos pelo Núcleo do Segundo Grau, na forma que dispõe a Portaria nº 568, de 18/12/2001 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
Art.5. Os recursos, razões, contra-razões ou quaisquer peças jurídicas inerentes ao segundo grau de jurisdição, deverão ser encaminhados ao Núcleo do Segundo Grau 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo, quando o ato somente puder ser praticado perante o Tribunal de Justiça.
Art. 6º. Os Coordenadores dos Núcleos deverão se articular com o Núcleo do Segundo Grau, visando o interesse dos assistidos, quando o processo estiver em fase recursal.
Art. 7º. Na elaboração das apelações cíveis e criminais ou nos demais recursos é obrigatória a verificação de todos os fundamentos de mérito da sentença, para que a matéria seja devolvida integralmente à apreciação do Tribunal de Justiça.
Art. 8º. Sempre que possível, cumulativa ou isoladamente, os recursos deverão formular pré-questionamento observando os seguintes requisitos:
I - dispositivos contrários à Constituição Federal;
II - negativa de vigência de tratado ou de lei federal;
III - interpretação divergente de lei federal em outro tribunal;
IV - validade de ato local contestado em face de lei federal ou da Constituição Federal;
V - declaração de inconstitucionalidade de tratado ou lei federal.
Art. 9º. Deverá o Coordenador do Segundo Grau encaminhar cópia das peças na ação ou no recurso à Corregedoria Geral, sempre que:
I - o Tribunal de Justiça determinar emenda ao recurso ou à ação interposta pelos Núcleos da Defensoria Pública;
II - o recurso não for recebido por ser intempestivo;
III - quando indeferido, nos demais casos, por ausência dos pressupostos intrínsecos ou extrínsecos previstos na lei.
Art. 10. É vedada à interposição de qualquer recurso ou ação junto ao Tribunal de Justiça sem a devida comunicação ao Coordenador do Núcleo.
Parágrafo único. Quando a peça jurídica for subscrita por Coordenador do Núcleo ou seu substituto legal, torna-se obrigatória constar tal condição junto à sua assinatura.
Art. 11. Qualquer ação ou recurso interposto no Tribunal de Justiça deverá conter o brasão do Distrito Federal e a identificação do Núcleo da Defensoria Pública, conforme o modelo constante nesta Ordem de Serviço.
Parágrafo único. Cópia digitalizada em formato padrão determinado deverá ser fornecida pela Corregedoria Geral aos Coordenadores dos Núcleos, quando solicitadas.
Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral.
Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CHAGAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 18 de março de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.096/2002 e outros
INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA a partir do dia 18/03/2002, referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 24.733,84 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), a favor da entidade em epígrafe, inerente às despesas com Contrato de Gestão n.º 01/2001-ICS/SEG, referente ao Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional, relativas ao mês de agosto e dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.127.3000.2880-0040 – Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional.

Em 19 de março de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.142/2002
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 14.905,62 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, inerente a despesas com serviços de informática com disponibilização de equipamentos, referente a diferença do mês de dezembro/2001 para a SEG. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE MARÇO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2001, que regulamenta o Prêmio ²Incentivo à Melhoria de Gestão Pública 2001², publicado no DODF nº 06 de 09/01/02 , resolve:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições por 05 (cinco) dias úteis, do Prêmio ²Incentivo à Melhoria de Gestão Pública 2001², no período de 01 a 05 de abril de 2002, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Regimento, da Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I , II, III e IV as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação , do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I			R\$1,00			
			ORÇAMENTO FISCAL			
			R E D U Ç Ã O			
ANEXO À PORTARIA Nº		147	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				750.600
12.122.2100.2384		ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ref.:000198	0001	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	33.90.30	100	744.000	744.000
12.362.2100.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref.:000209	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	6.600	6.600
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				30.400.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOSAL				
Ref.:001482	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.17	130	30.400.000	30.400.000
200081					TOTAL	31.150.600

ANEXO II			R\$1,00			
			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
			R E D U Ç Ã O			
ANEXO À PORTARIA Nº		147	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				200.000
10.306.1500.3492		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE				
Ref.:001608	0001	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	44.90.51	100	200.000	200.000
200081					TOTAL	200.000

ANEXO III			R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		147	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				750.600
12.122.2100.2384		ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ref.:000198	0001	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	33.90.33	100	744.000	744.000
12.362.2100.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref.:000209	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.36	100	6.600	6.600
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				30.400.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:001482	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	400.000	
			31.90.12	130	30.000.000	30.400.000
200080					TOTAL	31.150.600

ANEXO IV			R\$1,00			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		147	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				200.000
10.306.1500.3492		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE				
Ref.:001608	0001	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	44.90.52	100	200.000	200.000
200080					TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I – Plano Piloto, Região Administrativa II – Gama, Região Administrativa V - Sobradinho e da Região Administrativa XI - Cruzeiro, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I			R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL						
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA N.º		160	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				95.000
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000485	0135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	100	95.000	95.000
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				10.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000466	0129	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.39	100	10.000	10.000
190107/00001	38.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.000

04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001356	0037	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.39	100	1.000	1.000
190113/00001	38.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				15.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000671	0118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.11	100	15.000	15.000
200081					TOTAL	121.000

ANEXO II			R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				95.000
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000485	0135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.92	100	95.000	95.000
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				10.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000466	0129	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.30	100	10.000	10.000
190107/00001	38.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001356	0037	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.92	100	1.000	1.000
190113/00001	38.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				15.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000671	0118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.16	100	15.000	15.000
200080					TOTAL	121.000

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I			R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL						
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA N.º		165	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				17.022.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000276	0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.11	101	8.511.000	8.511.000
28.841.0001.9031		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA				

Ref. 00336	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA	32.90.21	100	3.826.000	
			46.90.71	100	4.685.000	8.511.000
200081					TOTAL	17.022.000

ANEXO II			R\$1,00			
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		165	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				17.022.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000276	0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.11	100	8.511.000	8.511.000
28.841.0001.9031		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA – INTERNA				
Ref. 00336	0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA – INTERNA	32.90.21	101	3.826.000	
			46.90.71	101	4.685.000	8.511.000
200080					TOTAL	17.022.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MARÇO DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes dos autos do processo nº 042.007.602/2002, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	ENDEREÇO	CIDADE
042007602/02	Adalgizo Manoel Levino	45677565	QR 508 CJ 4 CS	SAMAMBAIA 19
042007602/02	Aiva Pereira Raimunda	20488351	QNL 11 BL H CS	TAGUATINGA 07 -
042007602/02	Alaide Pereira De Carvalho	46799427	QR 417 CJ 15 LT	SAMAMBAIA 07 -
042007602/02	Altamiro Pereira De Lacerda	45223742	QNL 20 CJ C CS	TAGUATINGA 39
042007602/02	Bernardino Lopes Dos Reis	21115516	QSD 55 CS 31	TAGUATINGA
042007602/02	Brasilina Maria Da Cruz	46783431	QR 409 CJ 6 CS	SAMAMBAIA 33
042007602/02	Dionisio Batista De Oliveira	4673726X	QR 313 CJ 7 CS	SAMAMBAIA 14
042007602/02	Emilio Cavalcante De Albuquerque	20625499	QNL 23 BL I	TAGUATINGA
042007602/02	Eva Dias Baptista	4547916X	QR 108 CJ 14 CS	SAMAMBAIA 17
042007602/02	Francisca Gomes C. Feitosa	4680014X	QR 419 CJ 3 CS	SAMAMBAIA 7
042007602/02	Hilton Henrique De Azevedo	45477701	QR 108 CJ 5 CS	SAMAMBAIA 1
042007602/02	Izolina Maria De Jesus	21107386	QSD 22 CS 38	TAGUATINGA
042007602/02	Joana Nogueira Da Silva Nascimento	4573643X	QR 314 CJ 13 CS	SAMAMBAIA 17
042007602/02	João Batista Cordeiro	47133252	QS 10 CJ 110 BL	ÁGUAS CLARAS A CS 1

042007602/02	José Ferreira Primo	45665990	QR 504 CJ 8 LT 6	SAMAMBAIA
042007602/02	José Ribeiro Sobrinho	45215073	QNL 14 CJ E CS	TAGUATINGA 18
042007602/02	Jose Valentim Dos Santos	46765247	QR 403 CJ 4 CS	SAMAMBAIA 14
042007602/02	Josefa De Souza Cordeiro	20303289	QNJ 11 CS 23	TAGUATINGA
042007602/02	Juvino Cícero Da Silva	46097791	QS 10 RUA 110B	ÁGUAS CLARAS CS 9
042007602/02	Lindaura Goncalves Monteiro	21113580	QSD 47 CS 30	TAGUATINGA
042007602/02	Livino Caetano De Souza	21136718	QSE 17 CS 37 -	TAGUATINGA
042007602/02	Magyd Dieb Pimentel	20063482	QNC 14 CS 29	TAGUATINGA
042007602/02	Manoel Bernardino Gino	45219664	QNL 18 CJ B CS	TAGUATINGA 37
042007602/02	Maria Barbosa Neres	45225176	QNL 20 VIA LN	TAGUATINGA 30 CS 44
042007602/02	Maria Do Carmo De Jesus Amorim	20312822	QNJ 43 CS 24	TAGUATINGA
042007602/02	Maria Francisca De Sousa	47108487	QNM 38 CJ G2	TAGUATINGA CS 16
042007602/02	Maria Luiz Brandão	46793178	QR 415 CJ 7 CS	SAMAMBAIA 19
042007602/02	Menzo Manoel Da Silva	45411913	CNB 1 LT 13 AP	TAGUATINGA 702
042007602/02	Menzo Manoel Da Silva	45411514	CNB 1 LT 13 GR	TAGUATINGA 21
042007602/02	Otacília Barbosa De Sousa	21133336	QSE 8 CS 18	TAGUATINGA
042007602/02	Raimunda Santos Da Silva	46805680	QR 421 CJ 16 CS	SAMAMBAIA 4
042007602/02	Sebastião F. Campos	21031177	QSB 6 CS 17	TAGUATINGA
042007602/02	Sebastião L. De Mendonça	45214093	QNL 14 CJ B CS	TAGUATINGA 24
042007602/02	Sebastião Paulo Aguiar	45236658	QNL 28 CJ A CS	TAGUATINGA 23
042007602/02	Valdivino Fernandes	20062850	QNC 13 CS 1	TAGUATINGA
042007602/02	Waldemar Ribeiro Da Fonseca	20010494	QNA 35 CS 15	TAGUATINGA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE MARÇO DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.362 de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes dos autos do processo nº 042.007.672/2002, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	Inscrição	ENDEREÇO	CIDADE
042007672/02	Alaydes Martins Arruda	20118767	QND 43 CS 16	TAGUATINGA
042007672/02	Anastácio Pereira Dos Santos	2111515X	QSD 53 CS 43	TAGUATINGA
042007672/02	Antônia Alves Dos Santos	4710936X	QNM 40 CJ A2 CS 5	TAGUATINGA
042007672/02	Antônia Da Conceição Medeiros	21137145	QSE 18 CS 18	TAGUATINGA
042007672/02	Antônia Júlia De Deus	20413750	QNL 2 BL J CS 15	TAGUATINGA
042007672/02	Antônio Januário Filho	20624913	QNL 23 BL E CS 11	TAGUATINGA
042007672/02	Antonio Tertuliano Da Silva	2113751X	QSE 19 LT 13	TAGUATINGA
042007672/02	Aurília Rezende Lopes	46778241	QR 407 CJ 2 CS 20	SAMAMBAIA
042007672/02	Clarindo Dos Santos	46794433	QR 415 CJ 12 CS 12	SAMAMBAIA
042007672/02	Clemente Vieira Nuvem	46777016	QR 405 CJ 26 CS 20	SAMAMBAIA
042007672/02	Cosma Maria Da Conceição	45228191	QNL 22 VIA LN 30 CS 25	TAGUATINGA
042007672/02	Ercília Maria Pereira	45393605	CNB 12 LT 7 AP 604	TAGUATINGA
042007672/02	Expedito Freire Viana	21162654	QSF 7 CS 419	TAGUATINGA
042007672/02	Faustino Mendes Dos Reis	20244843	QNH 9 CS 53	TAGUATINGA
042007672/02	Francisco A Dos Santos	46725881	QR 125 CJ 4 CS 10	SAMAMBAIA
042007672/02	Helena Coelho De Lima(Usufruto)	20431120	QNL 4 BL F CS 16	TAGUATINGA
042007672/02	Helena Pena Da Silva	45718164	QR 307 CJ 9 CS 7	SAMAMBAIA
042007672/02	Ismael Lopo Montalvão	46741291	QR 315 CJ 8 CS 3	SAMAMBAIA
042007672/02	Jandira Dias Moreira	20431031	QNL 4 BL E CS 7	TAGUATINGA
042007672/02	Jerônimo Alves Corgozinho Filho	20202091	QNG 5 CS 41	TAGUATINGA
042007672/02	Joana Pereira De Oliveira	47110252	QNM 40 CJ B2 CS 09	TAGUATINGA
042007672/02	João Rufino De Araújo	45649693	QR 502 CJ 3 CS 23	SAMAMBAIA
042007672/02	Joaquim Da Conceição	45229570	QNL 24 CJ A CS 42	TAGUATINGA
042007672/02	José Geraldo Pinheiro	20206925	QNG 19 CS 15	TAGUATINGA
042007672/02	Jubelino Dos Anjos	45229619	QNL 24 CJ A CS 46	TAGUATINGA
042007672/02	Judicael Almeida Sampaio	21100322	QSD 2 CS 12	TAGUATINGA
042007672/02	Julia Vieira Junior	45636737	QR 103 CJ 05 LT 21	SAMAMBAIA
042007672/02	Lady Vieira Borges	45493375	QR 320 CJ 11 CS 10	SAMAMBAIA
042007672/02	Laura Moreira De Oliveira	45237549	QNL 28 CJ F CS 3	TAGUATINGA
042007672/02	Lina Erundina De Oliveira Silva	46804315	QR 421 CJ 12 CS 11	SAMAMBAIA
042007672/02	Lindalva Pereira Da Silva	45679630	QR 508 CJ 10 CS 9	SAMAMBAIA
042007672/02	Luiz Gonzaga Dias	46862072	QR 615 CJ 03 CS 18	SAMAMBAIA

042007672/02	Luzia Gonçalves De Souza	20241372	QNH 3 CS 42	TAGUATINGA
042007672/02	Maria De Souza Cruz	45651388	QR 502 CJ 8 CS 18	SAMAMBAIA
042007672/02	Maria Martins Vieira	2020650X	QNG 18 CS 13	TAGUATINGA
042007672/02	Maria Mercês De Carvalho	46752560	QR 323 CJ 7 LT 14 -	SAMAMBAIA
042007672/02	Maria Nunes Da Silva	20124554	QND 55 CS 35	TAGUATINGA
042007672/02	Maria Nunes Da Silva	46807179	QR 423 CJ 03 LT 12	SAMAMBAIA
042007672/02	Maria Rodrigues Da Luz	45233187	QNL 24 VIA LN 30 CS 40	TAGUATINGA
042007672/02	Maria Rosa Silva Ferreira	46774394	QR 405 CJ 16 CS 11	SAMAMBAIA
042007672/02	Miguel Rodrigues Dos Santos	21113882	QSD 49 CS 12	TAGUATINGA
042007672/02	Nelson Laurindo Gerônimo	46799400	QR 417 CJ 15 CS 5	SAMAMBAIA
042007672/02	Osmira Gomes Da Silva	45221677	QNL 18 VIA LN 31 CASA 13	TAGUATINGA
042007672/02	Porfirio Rodrigues Do Nascimento	4677713X	QR 405 CJ 27 CS 11	SAMAMBAIA
042007672/02	Raimunda Da Silva Pereira	4686203X	QR 615 CJ 3 CS 14 -	SAMAMBAIA
042007672/02	Raimundo Batista De Sousa	46815694	QR 425 CJ 18 CS 05	SAMAMBAIA
042007672/02	Tomé Lopes Dos Reis	47132027	QS 08 CJ 410 BL B LT 25	ÁGUAS CLARAS
042007672/02	Vicente Cornelio Loiola	20302703	QNJ 09 CS 18	TAGUATINGA
042007672/02	Vicentina Simão Da Silva	45500479	QR 122 CJ 11 CS 12	SAMAMBAIA
042007672/02	Wolney Costa Ferreira	45319421	QR 604 CJ 03 CS 02 -	SAMAMBAIA

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 21 DE MARÇO DE 2002

Isenção do ICMS na compra de veículo por deficiente físico/paraplégico
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, alínea “b”, item 3 do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com base no item 44 do caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955 de 22.12.97, com relação dada pelo Decreto 22.308 de 07/08/01 e no artigo 1º da Portaria nº 379/94 SEFP de 13.6.94, declara:
Que LUIZ HUMBERTO ABREU ANDRADE, CPF nº 098.621.701-82, está autorizado a adquirir junto à PINUS AUTOMÓVEIS LTDA, um veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta, com isenção do ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 45/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 21 DE MARÇO DE 2002

Isenção do ICMS para a compra de Veículo Automotor novo destinado a Táxi
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com fundamento no item 93 do Cadernos I do Anexo

I ao Decreto 18.955 de 22/12/97, com redação dada pelo Decreto nº 19.234 de 13/05/98 e pelo Decreto nº 22.507 de 25/10/01, declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem junto a revendedores autorizados, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta, que deverá ser utilizado na atividade de táxi, com isenção do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF
042004470/02	Edimilson Martins Da Silva	12719137120
042004337/01	Elci Lucio Da Silva	11914513134
042007506/02	Fernando Menezes Portela	08058466387
042004223/01	Odilon Antunes De Paiva	05725772100
042004007/01	Roberto Monteiro Mendonça	11342811100

O presente benefício não alcança os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido e produzirá efeitos até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002 para as concessionárias.

Ficam os interessados notificados, desde já, a apresentarem a esta Agência de Receita, situada na QSA 11, lote 01, Taguatinga, no horário de 9h à 16h, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 08(oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 22 DE MARÇO DE 2002

Não incidência e remissão de parcelas do IPVA de veículo roubado, furtado ou sinistrado. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, declara:

Remitidas as parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor do exercício de 2001 e a não incidência para os exercícios posteriores, para o veículo infra elencado, objeto de roubo, furto ou sinistro, pertencente ao interessado relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
048000021/02	JOSÉ BRAZ RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN ES	JFR6510

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita, no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência.

A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 47/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 22 DE MARÇO DE 2002

Não incidência e remissão das parcelas do IPVA de veículo roubado, furtado ou sinistrado. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, declara:

Remitidas as parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores do exercício de 2002 e a não incidência para os exercícios seguintes, para os veículos infra elencados, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos interessados relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042003947/02	ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	GM ASTRA GL	JFS4275
042006099/02	EVA LOURENÇO DE OLIVEIRA	GM CORSA SUPER	JFK4144
042005660/02	NILTON RIBEIRO PIAU	GM VECTRA GLS	JFY2785

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita, no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 48/2002 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP, DE 22 DE MARÇO DE 2002

Não incidência do IPVA de veículo roubado, furtado ou sinistrado. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670/01 de 11/01/2001, declara:

A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a partir do exercício de 2002, para os veículos infra elencados, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos interessados relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
048003888/01	ALBERTO BOMTEMPO	IMP FORD RANGER 12D	JFN9893
042000026/02	ALDAIR GONÇALVES CARVALHO	HONDA CG 125 TITAN KS	JFR6819
048000640/02	ANTÔNIO CARLO R. DA SILVA	GM KADETT GL	JEL4241
042007393/02	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	IMP GM D20 CONQUEST	JET1250
042002211/02	ANTÔNIO LOPES NETO	HONDA CG 125 TITAN ES	JJP0842
042004010/02	CERESVALDO DA SILVA PEDROSA	HONDA XLX 250 R	KCY8677
048003891/01	ELIZIE DORNELAS DA ROCHA	FORD COURIER	JFH0543
042005331/02	EUNICE CHAVES SILVA	GM CORSA WIND	JKM0510
042000057/02	FLOHE ROCHA CAVALCANTE	VW GOL CL	GMA9584
042000041/02	FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS	HONDA CG 125 TINTAN ES	JJO5835
048003808/01	FRANCISCO MOÉSIO MELO	VW GOL CL 1.8 MI	JFH3147
042004527/02	GILMARA MACIEL BEZERRA	HONDA CG 125 TITAN KS	JFR2412
048003773/01	LAWRENCE GUIMARÃES C. E SILVA	IMP FORD MODEO CLX AD	JJA1225
048004019/01	MARCELO BATISTA GOMES	FIAT UNO MILLE EP	JEJ2125
042004912/02	WANDA LUCIA DE LIMA	FIAT UNO ELETRONIC	JDY6962

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita, no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2002-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2002

Isenção do IPVA DEFICIENTE FÍSICO - 2002
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 105, inciso XXXII, de

21.12.2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VII, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara:
Isento do IPVA no exercício de 2002 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) de propriedade(s) de portador(es) de deficiência física:

PROCESSO	MARCA/MODELO/ANO	PLACA
047.001.078/2002	M. BENZ/A190 - 2001	JGG 3520
047.000.983/2002	FIAT/BRAVA SX - 2001	JGA 2810

Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/2002-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 26 DE MARÇO DE 2002

Isenção do IPVA DEFICIENTE FÍSICO - 2001
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 105, inciso XXXII, de 21.12.2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VII, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara:
Isento do IPVA no exercício de 2001 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) de propriedade(s) de portador(es) de deficiência física:

PROCESSO	MARCA/MODELO/ANO	PLACA
124.001.155/2002	TOYOTA/COROLLA XEI - 2001	JGF 1710
048.003.571/2001	HONDA CIVIC LX - 2001	JGE 6799

Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3/2002-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 19 DE MARÇO DE 2002

Credencia técnico da empresa CASA DA REGISTRADORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.
O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo1-25 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.000.452/2001, resolve:
1.Credenciar a empresa CASA DA REGISTRADORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA estabelecida no SHCS CL QD 116 – BL B – LOJA 25/PARTE SUBSOLO – ASA SUL – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.157.193/0001-40 e no CF/DF n.º 07.417.284/001-99, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca URANO especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:
TÉCNICO:
Onildo Campelo da Silva CPF: 481.477.963-15 RG: 2.126.718 SSP/DF
EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	URANO/2EFC	1.00	F6F7	44/98	25-01-011
ECF-IF	ECF-IF URANO/1EFREST	3.00	4F52	46/98	25-01-012
ECF-IF	KIT URANO/2EFC	1.00	F6F7	53/98	25-01-013
ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	2.00	4900	25/99	25-01-016
ECF-IF	URANO/2EFC LOGGER	2.00	4900	26/99	25-01-024
ECF-IF	ZPM/1FIM LOGGER	2.00	CA00	27/99	25-01-027
ECF-IF	KIT UR/2EFC LOGGER	2.00	4900	28/99	25-01-017

ECF-IF	URANO/2EFE	1.10	CF88	57/99(*)	25-01-025
ECF-IF	URANO/2 FMMO LOGGER	2.20	7800	70/99	25-01-032
ECF-IF	URANO/1EFC	3.00	B2C2	74/99(*)	25-01-021
ECF-IF	ECF-IF URANO/1FIREST	3.00	4F52	75/99	25-01-022
ECF-IF	URANO/1EFC	4.00	CF49	62/00	25-01-029

(*) O credenciamento referente aos Atos Homologatórios 57/99 e 74/99 diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados pelo Fisco.
2.Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AYLTON GONÇALVES
Assistente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Extraordinário nº 005/2002
Recorrente : VIAÇÃO ALVORADA LTDA
Advogado : ANISIO BATISTA MADUREIRA
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
VIAÇÃO ALVORADA LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 630/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 185), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34), em data de 11 de Março de 2002. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 28 de Novembro de 2002 (pág. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de março de 2002.

Recurso Extraordinário nº 005/2002
Recorrente : VIAÇÃO ALVORADA LTDA
Advogado : ANISIO BATISTA MADUREIRA
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
VIAÇÃO ALVORADA LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 630/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 185), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34), em data de 11 de Março de 2002. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 28 de Fevereiro de 2002 (pág. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de março de 2002.

Recurso Extraordinário nº 007/2002
Recorrente : OMEGA VEÍCULOS LTDA
Advogado : GILBERTO ALVES NERY
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
OMEGA VEÍCULOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 370/2000, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 101), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 18), em data de 15 de Março de 2002. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de Março de 2002 (pág. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de março de 2002.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento:Portaria nº 17/80 /SEC–DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação 01/02			
Adelson Ribeiro da Silva	3602	008	07
Alessandro Augusto dos Santos Silva	3603	008	07
Alirio Lima dos Santos	3604	009	07
Aloisio Rosa Farias	3605	009	07
Ana Claudia Cardoso dos Santos	3606	009	07
Ana Paula Alves Lopes	3607	010	07
Antonia Ferreira Strava	3608	010	07
Antonio Ricardo Ferreira	3609	010	07
Carlos Eduardo dos Santos Chaves	3610	011	07
Cicero Romão Pereira de Almeida	3611	011	07
Ciro Joaquim da Silva	3612	011	07
Eudes Judith Mercês de Oliveira	3613	012	07
Emil Reiss Pried Júnior	3614	012	07
Eliete da Silva Ribeiro	3615	012	07
Elias Garcia de Oliveira	3616	013	07
Domingas Gama da Silva	3617	013	07
Claudio Pereira dos Santos	3618	013	07
Sara Tomaz de Aquino Melo	3619	014	07
Francimeira Rodrigues de Sousa	3620	014	07
Francisco Elvimar Berlamino da Silva	3621	014	07
Josino Santos Campos	3622	015	07
Marcos Delgado Gomes	3623	015	07
Maria de Lourdes Ferreira da Silva	3624	015	07
Maria do Socorro Santana	3625	016	07
Raimundo Franco Moreira	3626	016	07
Silvani da Cruz Santos	3627	016	07
Sonilde Ribeiro Silva	3628	017	07
William Newton Monteiro	3629	017	07
Adeildo Vicente da Silva	3630	017	07
Adelita Dallanora	3631	018	07
Ademilson Spíndula de Ataídes	3632	018	07
Adriana Pereira Torres	3633	018	07
Adriana Souza Feitosa	3634	019	07
Alan Cárdia Alarcão	3635	019	07
Alessandro Costa Conceição	3636	019	07
Alexandro da Silva Feitosa	3637	020	07
Ana Cleide Guimarães Reduzino	3638	020	07
Ana Lúcia Soares de Sousa	3639	020	07
Ana Pereira de Sousa	3640	021	07
André Luiz Araújo de Lima	3641	021	07
Angela Aparecida dos Anjos Vigilato Oliveira	3642	021	07
Antonia Nery Florêncio	3643	022	07
Antonio Ferreira da Silva	3644	022	07
Astefanio de Souza Primo de Abreu	3645	022	07
Aurenir Campelo Araújo	3646	023	07
Carlos Henrique de Paiva Flores	3647	023	07
Carlos Dione Gomes Queiroz	3648	023	07
Célia Maria Maia da Silva	3649	024	07
Celso Costa Ferreira	3650	024	07
Cícera Antonia Gonçalves Pereira	3651	024	07
Cidirlei Maria Dal-Bó Basso	3652	025	07

Claúdia Peçanha de Paula	3653	025	07
Clicia Almeida da Costa	3654	025	07
Deivd Batista de Figueiredo	3655	026	07
Deusamar Ribeiro da Silva	3656	026	07
Devanir Mendes da Silva	3657	026	07
Diego Fernandes de Oliveira Souza	3658	027	07
Djalma Esteves Magalhães	3659	027	07
Domingos Rufino de Sousa	3660	027	07
Edgar Fonseca de Melo	3661	028	07
Edimilson Alves de Carvalho	3662	028	07
Elias Barbosa Lopes	3663	028	07
Elias Gonçalves da Silva	3664	029	07
Elisângela Alves da Silva	3665	029	07
Elisangela Xavier Carvalho	3666	029	07
Elizabeth Maria da Silva	3667	030	07
Emeron Gonçalves Nepomuceno	3668	030	07
Erivelton da Conceição Prado	3669	030	07
Evani Soares de Sousa	3670	031	07
Flor de Liz Carvalho da Silva	3671	031	07
Francisco Alves de Almeida	3672	031	07
Francisco Ferreira da Silva	3673	032	07
Francisdalva Gomes da Silva	3674	032	07
Geraldo dos Santos Leite	3675	032	07
Gilda Coelho de Macedo	3676	033	07
Gildete Cesário da Silva Alves	3677	033	07
Gilson Alves Nogueira	3678	033	07
Gilvam Alves Ferreira	3679	034	07
Girlei Rodrigues da Silva	3680	034	07
Helton Elvis Alves Lobo	3681	034	07
Horácio dos Santos	3682	035	07
Isaires Florenço de Souza	3683	035	07
Ilza Maria Cavalcanti Batista	3684	035	07
Ivoney Francisco de Moura	3685	036	07
Jair Ferreira dos Reis	3686	036	07
Jairon Luís de Souza Esteves	3687	036	07
Janaina da Trindade Alves	3688	037	07
João Bosco dos Santos	3689	037	07
João Luiz de Sousa Lima	3690	037	07
José Rosa Coelho Neto	3691	038	07
José Zilmá da Silva	3692	038	07
Josemar Ferreira Maia	3693	038	07
Kely Cristina da Silva	3694	039	07
Leila Maria Alvarenga dos Santos	3695	039	07
Lélio Arantes da Silva	3696	039	07
Letícia Ribeiro dos Santos	3697	040	07
Liliane Lima Dal-Bó	3698	040	07
Lira Leonardo Alves de Aguiar	3699	040	07
Lucas Francisco Mendes Junior	3700	041	07
Lúcia Francisca da Silva	3701	041	07
Luciana de Oliveira Gonçalves Abud	3702	041	07
Luciana Mota Ferreira	3703	042	07
Luciene Santos da Silva	3704	042	07
Luiz Carlos dos Santos de Assunção	3705	042	07
Luiz Narcival Carvalho de Oliveira	3706	043	07
Márcio Piter da Silva	3707	043	07
Maria Aparecida dos Santos	3708	043	07
Maria de Lourdes Valente dos Anjos Filha	3709	044	07
Maria do Socorro de Oliveira Sousa	3710	044	07
Maria José Monteiro Guimarães	3711	044	07
Maria Neci Gomes Prado	3712	045	07
Maria Sônia e Silva Ferreira	3713	045	07
Marlon Anderson Moura da Costa	3714	045	07
Mary Grant José Dourado	3715	046	07
Mauro Pereira de Araújo	3716	046	07
Mauro Toshio Sumihara	3717	046	07
Miguel Barbosa Alves	3718	047	07
Orsandino Luciano da Silva	3719	047	07
Paulo César Sardinha de Andrade	3720	047	07
Paulo Minoru Takagi	3721	048	07
Paulo Poltronieri	3722	048	07
Paulo Sergio Marques da Silva	3723	048	07

Raimundo Vitorino de Araújo	3724	049	07	Diretora – Reg. nº 4.161 – MEC	Chefe de Secretaria -Reg. 2297-SE/DF
Regiane Correa dos Reis Alves	3725	049	07		
Reginaldo Pereira da Silva	3726	049	07	Centro Educacional 01 de São Sebastião	
Reginaldo Ximenes do Prado	3727	050	07	Ato de Credenciamento: Portaria n.º 26/99 – SE/DF	
Renato de Jesus Afonso	3728	050	07	Nome do Concluinte	Registro Folha Livro
Rizonete Andrade Benevides	3729	050	07	Ensino Médio – Relação 02/02	
Roberto Carlos Alves	3730	051	07	Abel dos Santos Amaral	664 22 02
Roberto Pereira Novais	3731	051	07	Abiram Rodrigues da Silva	665 23 02
Rosalia Valentim dos Santos	3732	051	07	Adão Silva Souza	666 23 02
Rosangela Rodrigues Santos e Costa	3733	052	07	Adonias Novais dos Santos	667 23 02
Rosangela Romeiro dos Santos	3734	052	07	Adriana Aparecida Costa	668 24 02
Rubenita Brito da Silva	3735	052	07	Alex Pereira Viana	669 24 02
Silomar Sousa de Oliveira	3736	053	07	Alvaro Ribeiro	700 24 02
Teresinha de Jesus Oliveira Cavalcanti Ferraz	3737	053	07	Ana Irismá Pessoa de Melo	701 25 02
Valter Ferreira de Santana	3738	053	07	Ana Paula Bispo de Paz Belloti	702 25 02
Vandir Rodrigues de Assis	3739	054	07	Ana Paula dos Santos Araujo	703 25 02
Viviani de Oliveira Cardoso	3740	054	07	Ana Regina Trindade Moreira	704 26 02
Wagner de Matos Passos Filho	3741	054	07	Anaice Dias de Paula	705 26 02
Zenaide Marçal da Conceição	3742	055	07	Ana Rita Ferreira da Silva	706 26 02
Zenaira Pereira da Rocha Loubach	3743	055	07	Andreia Andrade de Souza	707 27 02
Alisson Soares Rodrigues	3744	055	07	Andréia Vilarindo Couto	708 27 02
Andréia Gonçalves dos Santos	3769	064	07	André Luis da Silva	709 27 02
Andréia Castro Soares Mamão	3770	064	07	Angelica da Costa Freitas	710 28 02
Carlos Antonio Evangelista	3771	065	07	Angelo Afonso Meireles Tolentino	711 28 02
Celina Silva Martins	3772	065	07	Antonia Claudia Santos Lima	712 28 02
Cezar Pereira Vasconcelos	3773	065	07	Antonia Glaucivane Pessoa Chaves	713 29 02
Cristiane Alves de Lima	3774	066	07	Antonieta Menezes da Silva	714 29 02
Eunice Alves da Silva Correia	3775	066	07	Arisângela Sousa Santos	715 29 02
Izabel Alvins da Silva	3776	066	07	Arlete Cardoso Silveira	716 30 02
Ensino Médio - Relação 02/02				Arlete de Souza Silva	717 30 02
Alessandra Martins de Melo	3745	056	07	Auxiliadora Ferreira Miranda	718 30 02
Aline Afonso da Silva	3746	056	07	Beatriz Geralda dos Santos	719 31 02
Alini Ferreira Rodrigues	3747	056	07	Benvinda Ferreira da Costa	720 31 02
Ana Carolina Pereira de Souza	3748	057	07	Brisa Helena Cardoso de Sá	721 31 02
Andre Luiz Nogueira Vieira	3749	057	07	Carmelita de Santana Andrade	722 32 02
Atiely Pereira de Freitas	3750	057	07	Carlos Correia de Souza	723 32 02
Carolina de Faria Vaz	3751	058	07	Cássia Aparecida Correia da Silva	724 32 02
Cleber Alves da Silveira	3752	058	07	Cassia Ribeiro Britto	725 33 02
Cleiton Alves da Conceição Pereira	3753	058	07	Charles Paulo de Carvalho Soares	726 33 02
Daniela Gomes de Moura Melo	3754	059	07	Charliana Lucas de Andrade	727 33 02
Fabiane Romualdo Inacio Ferreira	3755	059	07	Cíntia Ferreira de Souza	728 34 02
Fernando Estrela Guedes	3756	059	07	Cirlene Vanderlei de Novaes	729 34 02
Humberto da Silva do Nascimento	3757	060	07	Claudia Mendes do Nascimento	730 34 02
Janaina Marcia da Silva	3758	060	07	Claudia Pereira Lopes	731 35 02
Jonatas de Souza Oliveira	3759	060	07	Cleane Pereira dos Santos	732 35 02
Lidiane Lima Machado	3760	061	07	Cleidiane Ferreira de Sousa	733 35 02
Marlucia Moreira da Silva	3761	061	07	Cosme de Jesus Vieira	734 36 02
Nathan da Silva Neto	3762	062	07	Cristiane Almeida dos Santos	735 36 02
Paulo Roberto Calixto Soares	3763	062	07	Cristiane Nunes Souza	736 36 02
Samantha Carla da Silva	3764	062	07	Cristiano Pereira da Fonseca	737 37 02
Tatiane Luiza Silva Moreira	3765	063	07	Damares Maria de Andrade	738 37 02
Victor Igor Viana Nogueira	3766	063	07	Damasco Almeida da Silva	739 37 02
Juliana Matos Pereira	3767	063	07	Daniel Silva de Sousa	740 38 02
Elisabete Ramos da Silva	3768	064	07	Daniella dos Santos Reis	741 38 02
Félix Gonçalves de Siqueira	Antonio Alves de Sousa			Danielle Coutinho Veras	742 38 02
Diretor – DODF 40 de 28.02.02	Secretário Reg. SE/DF 431			Daniele dos Passos Santos Nascimento	743 39 02
				Danilo de Melo Moreira	744 39 02
Escola Ensino Eficaz				Danusa Carvalho de Oliveira	745 39 02
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 48/98 SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98				Davi da Silva Nascimento	746 40 02
CEDF				David Cândido de Castro	747 40 02
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Delsiane dos Santos Lopes	748 40 02
Ensino Médio – Relação 01/02				Deusilene da Silva Machado	749 41 02
Kelly Camilla Coimbra de Sousa	001	01	01	Dianita Rodrigues Ribeiro	750 41 02
Pamela Cristina Matos de Souza	002	01	01	Dilton Araujo de Oliveira	751 41 02
Raune da Silva Barros	003	01	01	Dimas Menezes da Silva	752 42 02
Soiara Alves de Medeiros	004	02	01	Diomar Pereira da Silva	753 42 02
Soraia Alves de Medeiros	005	02	01	Dorivania Sobral Pequeno	754 42 02
Tatyane Souza Vasconcelos	006	02	01	Daniel Pereira Coimbra	755 43 02
Thais Regina Gonçalves de Carvalho	007	03	01	Divane dos Santos Cavalcante	756 43 02
Marinha Borges Ferreira	Kênia Maria e Souza Cardoso			Edigena da Silva Almeida	757 43 02

Edilene Lemos Borges	758	44	02	José Fábio dos Santos	694	67	02
Edilene Oliveira dos Santos	759	44	02	José Medeiros da Silva	695	67	02
Edimá de Oliveira	760	44	02	José Mendes de Castro Junior	696	68	02
Edna Luzia Barbosa	761	45	02	José Nilton Ferreira Silva	697	68	02
Edney Oliveira dos Santos	762	45	02	José Sousa Pereira	698	68	02
Edson Gonçalves de Castro	763	45	02	José Wallen Gonçalves Serrano	699	69	02
Elaine de Oliveira Souza	764	46	02	Joseana de Souza Dunga	804	69	02
Eli Amélia de Souza	765	46	02	Josélia Maria de Carvalho	805	69	02
Eliane Borges Gonçalves	766	46	02	Josevaldo dos Santos	807	70	02
Eliene Guimarães de Satelis	767	47	02	Josiane de Souza Costa	808	70	02
Elineide Cristina da Silva	768	47	02	Josinei Costa das Neves	809	71	02
Élio Francisco Vaz	769	47	02	Júlia Borges da Silva	810	71	02
Elisvanio Santos de Almeida	770	48	02	Juliana Padovani	811	71	02
Elizabeth Santos de Almeida	771	48	02	Katia Cilene da Silva Mata	812	72	02
Elizângela Silva dos Santos	772	48	02	Kátia Cristina de Sousa Oliveira	813	72	02
Elizangela Sobral Pequeno	773	49	02	Katia de Jesus Pereira	814	72	02
Enedina Silva Brandão	774	49	02	Kaylla Ferreira Lima	815	73	02
Erileyce Silveira Nunes	775	49	02	Kelly Calixto Alves da Cruz	816	73	02
Ermane Rodrigues Vieira	776	50	02	Kelly Rodrigues Ferreira	817	73	02
Ernestina Durães Rodrigues	777	50	02	Kledson Paulino Luz	818	74	02
Evanice Tavares Queiroz	778	50	02	Kyonia Mesquita de Araújo	819	74	02
Evanilde Silva de Sousa	779	51	02	Laudecy Antonia Pereira de Carvalho	820	74	02
Everaldo Ferreira de Paula	780	51	02	Leondas da Mota Correa	821	75	02
Fabiana Martins dos Santos	781	51	02	Lidiane Rodrigues de Sousa	822	75	02
Fabiana Mota de Faria	782	52	02	Lilian Cordeiro Soares	823	75	02
Fabiane Cristina de Santana	783	52	02	Liliane Lázaro dos Santos Guimarães	824	76	02
Fabio de Almeida Santos	784	52	02	Lúcia de Jesus Pereira	825	76	02
Fabricio Neves Santos	785	53	02	Luciana Graciano e Silva	826	76	02
Fagner Alves da Conceição	786	53	02	Luciana Rodrigues dos Santos	827	77	02
Fernanda Pereira Nascimento	787	53	02	Luciano Alves Lopes	828	77	02
Florenice Mendes Diniz	788	54	02	Luciano Serra da Silva	829	77	02
Francilene de Oliveira Mineiro	789	54	02	Luciene Cordeiro das Neves	830	78	02
Francisca Viviane Leal	790	54	02	Lucimar da silva	831	78	02
Francisco Alberto Gomes de Matos	791	55	02	Luis Carlos Teixeira	832	78	02
Francisco Alves Ferreira	792	55	02	Lurdiano Coqueiro Cavalcante	833	79	02
Francisco Eliziário Filho	793	55	02	Lusanídia Maria Gomes Nunes	834	79	02
Francisco Fábio Freire	794	56	02	Lusimar Gomes do Nascimento	835	79	02
Francisco Jocêlio dos Santos Rêgo	795	56	02	Luzia Maria Lima Rocha	836	80	02
Francisco José Sousa Nascimento	796	56	02	Luzimar Bispo de Oliveira	837	80	02
Francisco Leandro Soares de Sousa	797	57	02	Manoel Gomes Pina	838	80	02
Geane Carneiro de Sousa Patú	798	57	02	Marcelo Batista de Moraes	839	81	02
Geani Laine Batista Freire	799	57	02	Marcelo Magalhães Xavier	840	81	02
Genésia Ferreira de Castro	800	58	02	Marcelo Ribeiro da Silva	841	81	02
Gilmara Pereira de Jesus	801	58	02	Marcia Almeida Coutinho	842	82	02
Gislene Aguiar Ferreira	802	58	02	Marcia Pereira Pinto	843	82	02
Gizele de Araújo Costa	803	59	02	Márcia Rodrigues Cordeiro	844	82	02
Gleicy Paula de Sales	670	59	02	Maria Antonieta Carvalho Rêgo	845	83	02
Gleide Maria Magalhães	671	59	02	Márcia Aparecida Carneiro Santana	846	83	02
Gleisse Pereira Pinto	672	60	02	Maria Aparecida Fernandes	847	83	02
Helena Rodrigues Abadia	673	60	02	Maria Aparecida Menezes da Silva	848	84	02
Herivânia Santana de Oliveira	674	60	02	Maria Cedma Fernandes dos Santos	849	84	02
Horlanda Joaquim de Araujo	675	61	02	Maria da Conceição Sousa Ferreira	850	84	02
Iêda Maria Duarte Pimentel	676	61	02	Maria das Graças Barbosa da Silva	851	85	02
Isaac Ferreira da Silva	677	61	02	Maria de Jesus da Silva	852	85	02
Isabela de Souza Arruda	678	62	02	Maria do Socorro Néri de Sousa	853	85	02
Ivone de Oliveira Teixeira	679	62	02	Maria Fabiana Alves de Oliveira	854	86	02
Izabel Nogueira de Barros	680	62	02	Maria Helena da Silva Pinheiro	855	86	02
Izanyldes das Chagas Santos	681	63	02	Maria Ivone Soares da Costa	856	86	02
Jacqueline Miranda Fernandes	682	63	02	Maria José Malheiros Santos	857	87	02
Jaime Francisco Maia	683	63	02	Maria José Mesquita de Oliveira	858	87	02
Janaina da Silva Lima	684	64	02	Maria Marciene Carvalho de Araujo	859	87	02
Janaina Gouveia Fontana	685	64	02	Maria Noeme Rodrigues	860	88	02
Janete de Souza Costa	686	64	02	Maria Rosa Sousa Martins	861	88	02
Jaqueline Moreira Araujo	687	65	02	Maria Simone Segundo Cordeiro	862	88	02
José Erivaldo de Sousa	688	65	02	Marilene Pires Filgueira	863	89	02
Jeane Carla Luiz Brandão	689	65	02	Marília Regiane Martins Carvalho	864	89	02
Jobete Eduardo Ribeiro	690	66	02	Marilúcia Batista de Brito	865	89	02
Jônatas Barbosa Cavalcante Ferreira	691	66	02	Marilur Alves Ribeiro	866	90	02
Jose Carlos de Souza Pires	692	66	02	Marina da Silva Vellozo	867	90	02
José Cleudimar Faustino Ramalho	693	67	02	Mirian Teixeira da Silva	868	90	02

Monia Rosa da Cunha	869	91	02	Adriana da Costa Fernandes Lopes	939	114	02
Monica da Silva	870	91	02	Antonia Lúcia Mendes Gonçalves	940	114	02
Nair José da Guarda	871	91	02	Benedita Pereira de Sousa	941	115	02
Nair Lisboa da Rocha Sant’ana	872	92	02	Eliane Lopes de Souza Ramos	942	115	02
Neura Cintia do Bonfim Carvalho	873	92	02	Erivaldo Pereira da Silva	943	115	02
Neusa Maria Araujo Barradas da Silva	874	92	02	Esley Aparecido Braga Siqueira	944	116	02
Neuzane Barradas da Silva	875	93	02	Janaina Rosa da Cunha	945	116	02
Nicacio Pereira	876	93	02	Luciana Natividade Soares Lopes	947	117	02
Nilson Luiz Gomes	877	93	02	Marcelo Gonçalves Teixeira	948	117	02
Odimar dos Santos Barbosa	878	94	02	Maria Neide Rodrigues dos Santos	949	117	02
Paola da Silva Mendes	879	94	02	Otávio Lúcio Alves Ferreira de Paula Vieira	950	118	02
Patricia Andrea Osandon Albarran	880	94	02	Educação de Jovens e Adultos - Relação 03/02			
Paulo Roberto da Silva	881	95	02	Ana Paula de Souza Breda	951	118	02
Paulo Roberto Oliveira Barbosa	882	95	02	Ananias Spindula Pessoa	952	118	02
Pedro Bacarias Matos	883	95	02	Aroldo Costa	953	119	02
Rangel de Oliveira Barboza	884	96	02	Carlos Magno Leão Sanches	954	119	02
Regiane Cristina das Virgens	885	96	02	Cecília Maria da Cruz Pessoa	955	119	02
Regiane de Castro Souza	886	96	02	Cirlandia Maria Ferreira de Sousa	956	120	02
Regina Lucia Costa Macêdo	887	97	02	Claudia Ribeiro Silva	957	120	02
Regina Maria Rezende	888	97	02	Cleudilene Cavalcante Viana	958	120	02
Rejane Cristina Lima	889	97	02	Ednei Honorato de Souza	959	121	02
Renia Vasconcelos de Souza	890	98	02	Francisco Alex Linhares Brito	960	121	02
Ricardo Cordeiro da Silva	891	98	02	Gilda Alves Martins	961	121	02
Ricardo Gonçalves Serrano	892	98	02	Helena Oliveira Cavalcante	962	122	02
Rita Célia Pacheco Felix	893	99	02	Ivonete Carvalho Garreto	963	122	02
Robson Lima de Jesus	894	99	02	Janice do Nascimento Nunes	964	122	02
Romualdo Ferreira Lima	895	99	02	Jercineide de Souza Silva	965	123	02
Romulo dos Santos Costa	896	100	02	Jose Ivanaldo de Vasconcelos	966	123	02
Ronaldo Bento Alves da Silva	897	100	02	Katia Maria Marques de Souza	967	123	02
Rosa Amélia Costa de Jesus	898	100	02	Leandro Jesus Bueno da Cruz	968	124	02
Rosana da Silva Barbosa	899	101	02	Lêidina Gomes Campelo	969	124	02
Rosana Ribeiro da Silva	900	101	02	Leonardo Paes Oreste	970	124	02
Rosiane dos Santos Pinheiro	901	101	02	Lucirene do Socorro Oliveira dos Santos	971	125	02
Rosilene Maria Silvério Ramos	902	102	02	Manoel Alvino da Silva	972	125	02
Rosimeire Maria da Conceição	903	102	02	Maria Anisia Ferreira da Silva	973	125	02
Rosivane Bispo Guimarães	904	102	02	Maria das Dores	974	126	02
Rozangela dos Santos Carvalho	905	103	02	Maria Luisa da Conceição Neta	975	126	02
Rute Alves Jesus	906	103	02	Marilza Dorneles Lima	976	126	02
Rutinaldo Oliveira Santos	907	103	02	Marinete Leal de Moura	977	127	02
Ruth Martins Crisóstomo	908	104	02	Mario Cesar Sousa Dias	978	127	02
Sandra Alves da Silva	909	104	02	Mariomar Sousa de Melo	979	127	02
Sebastião Neto Lunes de Almeida	910	104	02	Miriam Dourado dos Santos	980	128	02
Sileide Aparecida Rezende	911	105	02	Mônica Maria Durães	981	128	02
Sérgio Barbosa Ferreira	912	105	02	Olimpio de Paula Alves	982	128	02
Sidney Luiz Brandão	913	105	02	Patricia Gomes da Mota	983	129	02
Silvio Aires Martins	914	106	02	Raimundo Nonato Soares da Silva	984	129	02
Shirley Erosvolusia de Araujo	915	106	02	Reinaldo Marcos Silva Damásio	985	129	02
Sócrates Alves de Souza	916	106	02	Risalva Alves de Sousa	986	130	02
Sonia Mendes da Costa	917	107	02	Roseni dos Santos dos Reis	987	130	02
Stefani Gomes Matos	918	107	02	Roseth Taques de Campos	988	130	02
Stefany Rodrigues da Silva	919	107	02	Sergio Eduardo Castro Piauilino	989	131	02
Sueli Flores Lopes	920	108	02	Simone Ferreira da Silva	990	131	02
Sueli Gomides de Oliveira	921	108	02	Severina de Jesus Sena	991	131	02
Sueli Souza Silva	922	108	02	Sueli Rodrigues Ribeiro	992	132	02
Suely Alves Pereira	923	109	02	Suzana Farias Rodrigues	993	132	02
Tarciso Pereira Muniz	924	109	02	Valdir da Cruz Oliveira	994	132	02
Teresinha de Jesus Ramos	925	109	02	Valdomir José Xavier	995	133	02
Thaiz Oliveira Casemiro da Silva	926	110	02	Wesley Padilha Pereira	996	133	02
Valciane Lima dos Santos	927	110	02	Weverton Borges de Siqueira	997	133	02
Valdenio de Jesus Vieira	928	110	02	Tony Gomes da Silva	998	134	02
Valdineia Ferreira da Rocha	929	111	02	Elenice Berçot Ferreira	Jacqueline Ferreira		
Valdineis Vieira de Sousa	930	111	02	Diretora Reg.MEC 94/00678	Secretária RG 1516/ SUBIP		
Valeria Souto de Araujo Nunes	931	111	02				
Valmir de Melo Costa	932	112	02	Colégio Galois			
Valquiria Rodrigues Vieira	933	112	02	Ato de Credenciamento: Portaria nº 210/2000-SE/DF			
Valquiria Santos Oliveira de Miranda	934	112	02	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Vaneide Rodrigues de Oliveira	935	113	02	Ensino Médio – Relação 03/02			
Vilma dos Santos Souza	936	113	02	Adriana Bayeh de Resende	0564	113	01
Wanderleia Oliveira Lima	937	113	02	Andreza Medeiros Santos	0565	114	01
Wellington Gomes Barros	938	114	02	Anna Flávia Ribeiro Araújo Mamede	0566	114	01

Beatriz Ramos Pereira	0567	114	01	Igor Eugênio Michalczechen Lacerda	046	012	002
Bruno Utsch Valle Mesquita	0568	114	01	Jacqueline Gomes de Moura Fonseca	047	012	002
Camila Nunes de Miranda	0569	114	01	Jakeline Mendes da Silva	048	012	002
Guilherme Henrique Barata Macêdo	0570	115	01	Janaína Lourenço de Oliveira	049	013	002
Pedro Pires Amorim	0571	115	01	Jaqueline Duarte Pinheiro	050	013	002
Tiago Alves Miranda	0572	115	01	João Gabriel Matos Liporoni	051	013	002
Patricia Barreto Campello	Maria Aparecida Tonini de Menezes			José Wilson Amorim Carlos	052	013	002
Diretora	Secretária Escolar-Aut. 2325			Julia Lima Coelho	053	014	002
				Juliana Guiscem Soares	054	014	002
Centro Educacional Stella Maris				Karla Cristina Lucas Xavier	055	014	002
Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 23/76-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº. 02/98-CEDF				Karla de Carvalho Simeão	056	014	002
				Larissa Argenta Ferreira De Melo	057	015	002
Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro	Lauro Brayer de Souza Vieira	058	015	002
Ensino Médio - Relação 04/02				Leandro Lino Freitas	059	015	002
Renata Simas Figueredo Rodrigues	007	04	02	Lidianne Viana Melo	060	015	002
Sheila da Silva Neres	006	03	02	Liliane Rodrigues de Amorim	061	016	002
Thaina de Almeida Lima	005	03	02	Lívia Alves Veloso	062	016	002
Pe. Antonio Itamar da Silva	Tarcísio Dias Cardoso			Luanda Souza Lima	063	016	002
Diretor-Reg. Nº 4535-MEC/GO	Secretário-Reg. Nº 316SE/DF			Márcia Oliveira de Almeida	064	016	002
				Marcos Paulo Viana Campos da Cruz	065	017	002
Colégio Marista Champagnat – Taguatinga / DF				Marcus Paulo Silva Rocha Aguiar	066	017	002
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 01/77 SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF				Marianne Batista de Abreu	067	017	002
				Michele Lopes Rodrigues	068	017	002
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Mikael Araújo Guimarães Lemos	069	018	002
Ensino Médio – Relação 01/02				Mírian Mara Malaquias de Melo	070	018	002
Adriana Alves de Almeida	001	001	002	Nádia Moreira de Freitas	071	018	002
Adriano Araújo Rosa	002	001	002	Paula Grasielle Alves Monteiro da Silva	072	018	002
Alexandre Tavares da Rocha	003	001	002	Paula Juliana Soares Correia de Oliveira	073	019	002
Aline Di Maio Andrade	004	001	002	Paula Oliveira Gomes	074	019	002
Aline Hack Moreira	005	002	002	Paulo César Dourado Valença	075	019	002
Amanda Azeredo e Silva	006	002	002	Paulo José da Silva Junior	076	019	002
Ana Carolina De Andrade Goes	007	002	002	Paulo Roberto Pereira de Paula	077	020	002
Ana Paula Alves Coelho	008	002	002	Priscila Brito Marangon	078	020	002
Ana Paula Dourado Valença	009	003	002	Priscilla Antunes Diógenes Bessa	079	020	002
Ana Paula Menezes Capelosa	010	003	002	Rafael da Costa Jerônimo	080	020	002
Ana Paula Rodrigues Nascimento	011	003	002	Rafaela Menezes da Rosa	081	021	002
Ana Paula Silva Mota	012	003	002	Raquel Castelo de Carvalho	082	021	002
André Bahia Ribeiro	013	004	002	Rebeka de Oliveira Moura	083	021	002
Angélica Pereira Rodrigues Neta	014	004	002	Renan Benitez Pandolfi	084	021	002
Antônio Avelar Sinfrônio	015	004	002	Renata Tércia Teixeira Aguiar	085	022	002
Bernardo Vieira Carneiro	016	004	002	Renato Correia Amaral	086	022	002
Braitner Lobato da Silva	017	005	002	Roberta de Oliveira Brito	087	022	002
Bruno Borges de Castro	018	005	002	Rodrigo Moraes Castro	088	022	002
Bruno de Sousa Santos	019	005	002	Rodrigo Teixeira dos Santos	089	023	002
Bruno Fernandes Rodrigues	020	005	002	Samantha Maria Lemes de Oliveira	090	023	002
Camila Cláudia Resende Matias	021	006	002	Samuel Rodrigues Ferreira Gomes	091	023	002
Celso Henrique Bernardes	022	006	002	Santilheno Marcos da Silva	092	023	002
Cinthia Domingues da Silva	023	006	002	Shari Biller	093	024	002
Císsi Barreto Torres	024	006	002	Sílvio Ribeiro de Moraes	094	024	002
Clarissa Regina Lima da Silva	025	007	002	Simão Pedro Mendes Lisboa	095	024	002
Danielly Rocha Vieira	026	007	002	Sofia Jacqueline Lisboa Feitosa	096	024	002
Débora de Souza Rodrigues	027	007	002	Suellen Mendonça Garcia	097	025	002
Diana Eliza de Oliveira Lima	028	007	002	Suzana Vaz Corrêa	098	025	002
Diêgo Breno Silva Duarte	029	008	002	Tamara de Almeida Coelho	099	025	002
Edilene Alves Pereira da Cruz	030	008	002	Tatiane Cristina Xavier de Castro	100	025	002
Eduardo Magalhães Guedes Ferreira	031	008	002	Tatiane Eugênia Rezende Correia	101	026	002
Eliete Rodrigues Gonçalves	032	008	002	Thiago Augusto Rosa de Paula	102	026	002
Fabianna Kamilla Lopes Barbosa	033	009	002	Thiago Dias de Oliveira	103	026	002
Fabricio Silva Mota	034	009	002	Thiago Santana Coelho	104	026	002
Felipe Gustavo Neves do Nascimento	035	009	002	Thiago Vasconcelos Marques	105	027	002
Felipe Lourenço Machado	036	009	002	Tiago Albuquerque Montes	106	027	002
Fernanda do Carmo Faria	037	010	002	Tiago Felipe Taffner Bezerra	107	027	002
Gabriel de Oliveira Lima	038	010	002	Vanessa França Oliveira	108	027	002
Gabriela Carvalho de Castro	039	010	002	Vanessa Kelly Soares Amaral	109	028	002
Gabrielle Lima Boaventura	040	010	002	Victor Lopes Dias de Araújo	110	028	002
Giselle de Arêa Leão Pires Lima	041	011	002	Victor Manrique Bittencourt de Oliveira	111	028	002
Guilherme Carvalho Almeida	042	011	002	Vinícius Carolino de Souza	112	028	002
Haroldo Valadares Reis	043	011	002	Vinícius Maia Rodrigues	113	029	002
Hernane Carvalho Lima	044	011	002	Viviane Machado Campos	114	029	002
Hugo Alencar Lopes	045	012	002	Wanessa Albuquerque Ferreira	115	029	002

William Alves de Araújo	116	029	002	Cristina Santiago de Carvalho	3405	137	06
José Nilton Dourado da Silva	Raimundo Dico Lourenço da Silva			Cyrlena Silva	3406	137	06
Diretor–Reg nº 3067/MEC	Secretário-Reg nº 761/DIE-SE			Daniele Sampaio Silva	3407	137	06
Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF				Daniele Vieira Machado	3408	138	06
				Danielle Carneiro de Souza	3409	138	06
				Danielle Costa Moraes Lino	3410	138	06
				Danielle Trajano Barbosa	3411	139	06
				Débora Vieira Silva	3412	139	06
				Déborah Amaral Limeira Araújo	3413	139	06
				Denise Soares Alves	3414	140	06
				Diolan Batista Porto	3415	140	06
				Dione de Kárcia do Nascimento Martins	3416	140	06
				Ediane Feitoza do Nascimento	3418	141	06
Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro	Edienave Martins Ferreira	3417	141	06
Ensino Médio – Relação - 01/02				Edilene da Silveira Santos	3419	141	06
Adaiane Matos Ferreira	3346	117	06	Edna Costa de Almeida	3420	142	06
Adriana Ramos de Souza	3347	117	06	Eduardo Medeiros Barboza	3421	142	06
Adriana Rodrigues Gonçalves	3348	118	06	Edvan Alves Moreira	3422	142	06
Adriana Silva Santos	3349	118	06	Elaine de Oliveira Pereira	3423	143	06
Alaíde Raimunda da Silva	3350	118	06	Elenice de Souza Lopes	3424	143	06
Alan Ribeiro	3351	119	06	Eliane Barros Santos	3425	143	06
Alciele Pereira Cunha	3352	119	06	Eliane de Souza Lemos	3426	144	06
Alene Lacerda Vasconcelos	3353	119	06	Eliane Vieira da Silva	3621	009	07
Alessandro Mendes dos Reis	3354	120	06	Eliene Gomes de Moraes	3427	144	06
Alessandro Pinheiro	3355	120	06	Elisângela Ricardo de Almeida	3428	144	06
Alex de Oliveira Sousa	3356	120	06	Elisângela Santos de Oliveira	3429	145	06
Alexandre das Neves Amorim	3357	121	06	Elizandra Paiva Gonçalves	3430	145	06
Aline Alves Filgueira	3358	121	06	Elizângela Pereira da Silva	3431	145	06
Aline Carla Dias	3359	121	06	Emilly Medeiros Nascimento	3432	146	06
Aline Dias Lopes	3360	122	06	Érika Pereira Bastos	3433	146	06
Aline Iara Pedrosa Marques	3361	122	06	Esther Alves Silvério	3434	146	06
Alison Ricardo da Silva	3362	122	06	Eva Cavalcante de Oliveira	3435	147	06
Alisson de Araujo Fernandes	3363	123	06	Expedita Machado de Sousa	3436	147	06
Alyne Pereira Cardozo Gomes	3364	123	06	Fabiana Cunha de Oliveira	3437	147	06
Ana Cristina de Moraes	3365	123	06	Fabiana de Azevedo de Sousa	3438	148	06
Ana Deusa da Silva	3620	008	07	Fabiane Franco Ribeiro	3439	148	06
Ana Kelly Ribeiro da Silva	3366	124	06	Fábio Costa de Brito	3622	009	07
Ana Lucia Feitosa Noronha	3367	124	06	Fábio de Souza Oliveira	3441	149	06
Ana Paula Rosa Silva	3368	124	06	Fábio Martins Ferreira	3440	148	06
Ana Paula Soares Chaves	3369	125	06	Felicidade Costa Santos	3442	149	06
Ana Paula Terra Calmom	3370	125	06	Flávia Nogueira Vasconcelos	3443	149	06
Ana Pedrosa do Nascimento	3371	125	06	Francisca Alves Brandão	3444	150	06
Anderson de Mello	3372	126	06	Francisca Aparecida P. do Nascimento	3445	150	06
Andressa Noêmia Silva Santos	3373	126	06	Francisca Lopes Sena Simões	3446	150	06
Ângela Maria Carvalho de Lucena	3374	126	06	Francisco Alves Fernandes Cavalcante	3447	151	06
Anna Rúbia de Souza Pinheiro	3375	127	06	Fancisco Klecio Azevedo da Silva	3448	151	06
Antonio Luiz Carvalho Santos	3376	127	06	Francisco Valdivan Pereira	3449	151	06
Aparecida Maria Silva do Nascimento	3377	127	06	Frank Steffen Pinheiro Sousa Cunha	3450	152	06
Aramis de Souza Costa	3378	128	06	Fredy Barros de Carvalho	3451	152	06
Arenilson Moreira da Silva	3379	128	06	Geovane Dias Ribeiro	3631	012	07
Argeu Ausath Lobato Nogueira	3380	128	06	Geraíldson da Silva Souza	3452	152	06
Ariadina Rodrigues Corrêa	3382	129	06	Germana Pereira Santos	3453	153	06
Ariana Bezerra de Sousa	3381	129	06	Gianna Ribeiro Lima	3454	153	06
Ariledia Cavalcante Ferreira	3383	129	06	Gilberto Francisco da Rocha	3455	153	06
Arilson Barbosa Menezes de Oliveira	3384	130	06	Gileade da Conceição Silva	3456	154	06
Arnaldo de Sousa Costa	3385	130	06	Giliard David Ribeiro	3457	154	06
Bruna da Silva Rodrigues	3386	130	06	Giselda Alves da Silva	3458	154	06
Bruno Alves de Freitas	3387	131	06	Giselle Dourado de Sousa	3459	155	06
Camila Cristina Ribeiro	3388	131	06	Glaucia dos Santos Vicente	3460	155	06
Camilla Peres Magalhães	3389	131	06	Gláucia Maria Gomes da Silva	3461	155	06
Carlos Alberto Silva dos Anjos	3390	132	06	Gláucia Miranda Silva	3462	156	06
Carlos Magno Queiroz de Oliveira	3391	132	06	Gleyce Kelly Rocha Oliveira	3463	156	06
Célia Alves Dias	3392	132	06	Graciane Martins de Souza	3464	156	06
Célia Regina Vieira Lopes da Costa	3393	133	06	Hélcio Januario de Lima	3465	157	06
Cíntia Regina Soares Mendes	3394	133	06	Helen Ferraz de Oliveira	3466	157	06
Claudia Maria de Lima Rodrigues	3395	133	06	Heliana Nunes de Oliveira	3467	157	06
Claudia Maria de Sousa	3396	134	06	Igor Farias da Silva	3468	158	06
Claudiane Oliveira de Souza	3397	134	06	Ilda de Oliveira Barboza	3469	158	06
Cláudio Adão Rodrigues da Cunha	3398	134	06	Iolanda Gomes Campos	3470	158	06
Claudio de Sousa Moraes	3399	135	06	Iramir Souza Santos	3471	159	06
Claudio Menezes de Albuquerque	3400	135	06				
Cleber Cardoso de Oliveira	3401	135	06				
Cleber Fonseca Matias	3402	136	06				
Cleiciane Lobato da Silva	3403	136	06				
Cleverton Simão dos Santos	3629	011	07				
Cristiane Alves de Oliveira	3404	136	06				

Iranildo Gouveia de Freitas	3472	159	06	Marta Jeruza Casimiro	3540	182	06
Irinêde Pereira dos Santos	3473	159	06	Maureni Mudesto Lima	3541	182	06
Isabel Cristina da Costa Sousa	3474	160	06	Maykel Douglas Sousa Rocha	3542	182	06
Isaías Pereira da Cruz	3475	160	06	Melissa Bianca Cambuti Monteiro	3543	183	06
Isânia de Aquino Santos	3476	160	06	Michele Pereira dos Santos	3544	183	06
Ivoneide Figueiredo Nunes	3477	161	06	Michelle Araujo Santos	3545	183	06
Jaciara Felix Rodrigues	3478	161	06	Michelle Silva Correia	3546	184	06
Jalita Eulina dos Santos	3479	161	06	Michelle Soares Marques	3547	184	06
Jaqueline Alves Mendes	3480	162	06	Milena Rezende de Melo	3548	184	06
Jaquelma Madeiro da Silva	3481	162	06	Mirian Carla Tomaz de Aquino	3549	185	06
João Ricardo Carvalho Sampaio	3482	162	06	Moacir Ferreira da Silva	3550	185	06
Joaquina Barros Lima	3483	163	06	Nádia da Cruz Vieira	3551	185	06
Joel da Silva Melo	3484	163	06	Natália Pereira Menezes	3552	186	06
Jônata da Conceição Santos	3485	163	06	Neilma Rodrigues Santana	3553	186	06
Jônatas de Menezes Fonseca	3486	164	06	Nilva Ribeiro de Farias	3554	186	06
Jorge Carvalho de Almeida	3487	164	06	Ozanan de Souza	3555	187	06
José Brauna Júnior	3488	164	06	Pablo Monteiro de Souza Santos	3556	187	06
Joyce Lucianne de Abreu N. dos Santos	3489	165	06	Patrícia Rocha Fernandes	3557	187	06
Jozilene de Souza Costa	3490	165	06	Patrícia Rodrigues de Souza	3559	188	06
Juliana Calisto de Oliveira	3491	165	06	Patrícia Terra Calmon	3560	188	06
Juliana da Costa Silva	3492	166	06	Paulo César da Silva Moreira	3561	189	06
Juliana Pinheiro Duarte	3493	166	06	Pedro de Souza Lima	3558	188	06
Juliane de Abreu Pacheco	3494	166	06	Priscila de Lima Oliveira	3562	189	06
Julio Eloi Rodrigues de Carvalho	3495	167	06	Priscilla Barbosa de Araújo	3563	189	06
Karina Amaral da Rocha	3496	167	06	Raabe Ester Lourenço Ouvides	3564	190	06
Karine Martins Cirqueira	3497	167	06	Rafael Carrijo de Medeiros	3565	190	06
Kellen Ferraz de Oliveira	3498	168	06	Rafael da Silva Vitor	3566	190	06
Kelly Costa Pereira	3623	009	07	Rafael Rodrigues Pereira	3567	191	06
Kelly Maria Alves Ximenes	3499	168	06	Rafael Tiago Lima Oliveira	3630	012	07
Késsia Rodrigues Sousa	3500	168	06	Ramon Álvaro dos Santos	3568	191	06
Kleber Barbosa Mattos	3501	169	06	Raquel de Souza Silva	3569	191	06
Laila Paiva Silva	3502	169	06	Reinaldo Moraes da Rocha	3570	192	06
Laíse Lanuse Silva Ferreira	3503	169	06	Rejane Franco Ribeiro	3571	192	06
Lauria Borges Tomé	3504	170	06	Renata Raquel Araujo Santos	3572	192	06
Leandro Luzia dos Reis	3505	170	06	Rita Julianne Viana Alves	3573	193	06
Leandro Martins Tavares	3506	170	06	Roberta França da Costa	3574	193	06
Leocádia da Costa Soares	3507	171	06	Roberto dos Reis Cunha	3625	010	07
Léticia Cristina Campos	3508	171	06	Rômulo Bezerra Silva	3575	193	06
Liliana Silva Fantino	3509	171	06	Ronaldo Roberto da Costa Oliveira	3576	194	06
Liliane Costa Neres de Sousa	3510	172	06	Ronny Douglas de Souza	3577	194	06
Liliani Maria da Silva Lima	3511	172	06	Rosa Maria Pereira de Santana	3578	194	06
Lis Raquiel Costa Silva	3512	172	06	Rosana Maria Nepomuceno	3579	195	06
Lívia Medrado Machado	3513	173	06	Rosângela dos Santos Pontes	3580	195	06
Luanna da Costa Sousa	3514	173	06	Roseane Neves de Sá	3581	195	06
Luciana Calisto de Oliveira	3515	173	06	Rosemeire Silva de Souza	3582	196	06
Luciana Martins da Luz	3516	174	06	Rosineide de Souza Coelho	3626	010	07
Luciana Martins da Silva	3517	174	06	Ruallyson Renato Costa Souza	3583	196	06
Luciano Barbosa de Carvalho	3624	010	07	Rute de Assunção Moura	3584	196	06
Luciano da Luz Pereira	3518	174	06	Sandra de Oliveira Lopes	3585	197	06
Lucilene dos Santos Silva	3519	175	06	Sauro Costa Cavalcante	3586	197	06
Lucineide Cavalcante Ribeiro	3520	175	06	Sebastião Lopes de oliveira	3627	011	07
Luzimar Dantas Ramalho	3521	175	06	Selma Ferreira Pereira	3588	198	06
Macelo Christian de Oliveira Macêdo	3522	176	06	Shirley Baesso Paulino	3587	197	06
Manoel Messias Pereira da Silva	3523	176	06	Simone Pereira Gonçalves	3589	198	06
Márcia Machado Victória	3524	176	06	Sirlange de Sousa Oliveira	3590	198	06
Marcia Maria dos Santos e Silva	3525	177	06	Sirlene Alves Barbosa	3591	199	06
Márcia Oliveira de Souza	3526	177	06	Solange Claro dos Santos	3592	199	06
Márcio Alves de Oliveira Silva	3527	177	06	Sonia Maria de Abreu Costa	3593	199	06
Marco Tulio de Oliveira Silva	3528	178	06	Suerli Francisca de Sousa	3595	200	06
Maria da Glória Claudino de Azevedo	3529	178	06	Sueli Monica Cardoso	3594	200	06
Maria de Jesus de Sousa Teles Leonel	3532	179	06	Suzana Teles Lopes	3596	200	06
Maria Giselda de Souza Barboza	3530	178	06	Tacianne da Silva Caldeira	3597	001	07
Maria Helena Almeida Cardoso	3531	179	06	Tahis de Oliveira	3598	001	07
Maria Rosicleide da Silva Bezerra	3533	179	06	Taís Pereira Ferreira	3599	001	07
Maria Vicátia Sales da Silva de Sousa	3534	180	06	Tâmara kate Gonçalves Santos Correia	3600	002	07
Maria Vitoria Viegas	3535	180	06	Tames Barbosa da Silva	3601	002	07
Marília Luiz do Nascimento	3536	180	06	Tânia da Nóbrega Ribeiro	3602	002	07
Mário Alves da Silva Junior	3537	181	06	Tatiane Kelly Costa Garcia	3603	003	07
Marisa Oliveira Santos	3538	181	06	Tatiane Ribeiro Teixeira	3604	003	07
Marivã Rabelo	3539	181	06	Tereza Maria Aragão de Oliveira	3605	003	07

Thássia Gracielle da Silva	3628	011	07	Vanessa Viana de Souza	2414	144	05
Thiago Rêgo de Queiroz	3606	004	07	Victor Hugo Fonseca Brito	2415	144	05
Valdeir Mandú da Silva	3607	004	07	Virginia Araujo Coelho	2416	144	05
Valdirene Garcia	3608	004	07	Weniscarla Alves de Oliveira	2417	145	05
Valtenor Alves Bezerra	3609	005	07	David Diego Fernandes Magalhães	2418	145	05
Vanderson Marques dos Santos	3610	005	07	Técnico em Edificações – Relação 02/2002			
Vandes Maria Muniz da Silva	3611	005	07	Cristian Renato Gomes Martins	2419	145	05
Vanessa Ribeiro dos Santos	3612	006	07	Hamilton Clemilson de França	2420	146	05
Vanessa Ribeiro Rhoden	3613	006	07	Sabrina Soares da Silva	2421	146	05
Verônica Coelho Mota	3614	006	07	Técnico em Eletrônica – Relação 03/2002			
Victor Neres de Sousa dos Santos	3615	007	07	Sebastião Cavalcanti de Sá*	2422	146	05
Viviane Cruz Furtado	3616	007	07	*Replicar por ter saído com incorreções no DODF n.º 82 de 02/05/00.			
Viviane Fernandes dos Santos	3617	007	07	Wilson de Sousa Filho	Ivani Santos da Silva Medeiros		
Wecirley dos Santos Costa	3618	008	07	Diretor-Reg.Nº 20.169-MEC	Secretaria-Reg.Nº 476-DIE		
Weslene Soares Carvalho	3619	008	07				
Maria Olímpia Barbacena da Silva	Joaquim Francisco do Nascimento			Centro Educacional do Lago Norte			
Diretora - Reg. n.º 078/97-MEC	Secretário - Reg. n.º 513 DIE/SE/DF			Ato de Reconhecimento: Resolução 6388/98, conforme Resolução nº 02/98-CEDF.			
				Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte				Ensino Médio - Relação 01/2002			
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF.							
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Adenilda Maria Ferreira da Costa	50	17	01
Ensino Médio – Relação 01/02				Adileusa Souza dos Santos	51	17	01
Allan Carlos Nogueira Martins	2364	127	05	Adriana Aparecida da Silva	52	18	01
Ana Paula da Silveira Baia	2365	127	05	Alexsandro Gomes da Silva	53	18	01
Anderson Rabelo de Carvalho	2366	128	05	Aminis Fernanda Brandão Nunes	54	18	01
Angélica Silva Maracaípe	2367	128	05	Ana Paula Barbosa da Silva	55	19	01
Bianca Carrijo Cordova	2368	128	05	Anália Pereira da Silva	56	19	01
Camila Fagundes Viriato Dutra	2369	129	05	Bruno Mortari	57	19	01
Carolina Campos Melo	2370	129	05	Camila Oliveira Bomtempo	58	20	01
Cíntia Caroline da Silva e Silva	2371	129	05	Carina Pereira Cordeiro	59	20	01
Danielle Melo Silva	2372	130	05	Carlos Eduardo Rodrigues Franco	60	20	01
Dayse de Cássia Rodrigues da Silva	2373	130	05	Carlos José da Costa	61	21	01
Deborah Gomes Ribeiro Jorge	2374	130	05	Cesaria dos Santos Rodrigues	62	21	01
Edvaldo Costa da Silva	2375	131	05	Claudia Alves da Maia	63	21	01
Fabiana dos Santos Cunha	2376	131	05	Daniele Carla de Moraes	64	22	01
Fabiane Cordova Tolentino	2377	131	05	Denio dos Santos Faria	65	22	01
Filipe Rodrigues Santos	2378	132	05	Diego Tonietto Koppe	66	22	01
Flavia de Lacerda	2379	132	05	Ecleidione Nascimento dos Santos	67	23	01
Franciscleide Bizerra Quinto	2380	132	05	Ede Carlos Gonçalves Mendes	68	23	01
George de Almeida Nascimento	2381	133	05	Edineide Maria da Silva	69	23	01
Gustavo Cardoso dos Santos	2382	133	05	Edineurai Santos Marques da Silva	70	24	01
Hegler Demontiêz Noleto Camelo de Farias	2383	133	05	Edivan Reis Souza dos Santos	71	24	01
Israel de Paiva Arbues Carneiro	2384	134	05	Eduardo Vieira Fernandes	72	24	01
Ivanildo de Sousa	2385	134	05	Elane Cristina Alves da Silva	73	25	01
José Ulysses Seabra Gonçalves	2386	134	05	Elenira Teixeira de Souza	74	25	01
Kátia de Souza Galvão	2387	135	05	Eliane do Socorro da Silva Sousa	75	25	01
Leydianne Paiva Lima	2388	135	05	Elizabete Ramos dos Santos Freire	76	26	01
Lincoln Caulson Pires Barbosa	2389	135	05	Elizelma Barbosa da Silva	77	26	01
Livia Barbosa Pereira	2390	136	05	Elizete Pereira de Sousa	78	26	01
Luciana dos Santos Amorim	2391	136	05	Elton Pereira de Oliveira	79	27	01
Luciana Lins dos Santos	2392	136	05	Erinaldo Pereira de Sousa	80	27	01
Lucilene da Silva Oliveira	2393	137	05	Fabiana de Sousa Martins	81	27	01
Marcela da Silva Feliciano	2394	137	05	Fabio de Sousa Martins	82	28	01
Marcelo Rodrigues dos Santos	2395	137	05	Fátima Camilo Araújo	83	28	01
Márcia Marques da Silva	2396	138	05	Felipe Carricondo Poletto	84	28	01
Marcos de Carvalho Costa	2397	138	05	Francimar da Silva Rodrigues	85	29	01
Marcos Gomes Araújo	2398	138	05	Franklin de Souza Santos	86	29	01
Marília Garcia Nascimento	2399	139	05	Fredyson de Araujo Mota	87	29	01
Mateus André Moreira de Jesus	2400	139	05	Gabriela de Souza Pereira	88	30	01
Nara Ramos de Oliveira	2401	139	05	Gilberto Neves Baeta Neto	89	30	01
Odilon Teles de Mesquita	2402	140	05	Graciele de Sousa Gomes	90	30	01
Osvaldo Souza Menezes Junior	2403	140	05	Gutembergue Miranda dos Santos	91	31	01
Patrick Barros Barbosa	2404	140	05	Ivanusa Martins de Araujo	92	31	01
Paulo Fernando dos Santos	2405	141	05	Ivonete Belo Costa	93	31	01
Philipe Ferreira Xavier da Silva	2406	141	05	Jilmar Brito Pacheco	94	32	01
Renata Alves Neves	2407	141	05	Jose Carlos Ferreira Folha	95	32	01
Renata dos Santos Corrêa	2408	142	05	Juscimeire Nunes de Azevedo	96	32	01
Renata Leastro Lemes Santos	2409	142	05	Linconl Nunes da Rocha	97	33	01
Rita de Cassia Silva	2410	142	05	Louany Benedita de Paula	98	33	01
Ronan Lustosa da Silva	2411	143	05	Luciene Silva Alves	99	33	01
Slana Feitosa Carvalho	2412	143	05	Lucilene Ferreira	100	34	01
Talita Santana Santos	2413	143	05	Lucinete de Castro Pereira	101	34	01
				Manoel Messias Gonçalves	102	34	01
				Marcela Buralli Costa	103	35	01

Márcia Oliveira Araujo	104	35	01	Karen Glória de Souza	506	169	01
Marcos José da Silva	105	35	01	Katiúcia Araujo Gumieiro	507	169	01
Maria Auxiliadora da Silva Alves	106	36	01	Kelly Francisca Ribeiro Eustaquio	508	170	01
Maria Cleusa Araujo Costa	107	36	01	Kenia Vieira Borges	509	170	01
Maria Clivonede Rodrigues	108	36	01	Lisandra Samara Melo de Carvalho	510	170	01
Maria Cristina de Oliveira	109	37	01	Luciana Rodrigues da Silva	511	171	01
Maria de Jesus Pereira Alves	110	37	01	Marcelo Alves da Silva	512	171	01
Maria de Lourdes Bispo dos Santos Souza	111	37	01	Marcos Silva de Oliveira	513	171	01
Maria Madalena de Lima Gomes	112	38	01	Michelle Pacheco de Oliveira	514	172	01
Maria Rosangela Oliveira	113	38	01	Nadja Mayra da Silva Carvalho	515	172	01
Maria Silva dos Santos	114	38	01	Patricia Côrtes da Mata	516	172	01
Maria Silvana Sousa Costa	115	39	01	Priscila Avelino da Silva	517	173	01
Maria Suely Francisco dos Santos	116	39	01	Raquel Souza e Silva	518	173	01
Marisa Almeida Fontenele	117	39	01	Rosilene Almeida	519	173	01
Moises Ferreira da Silva	118	40	01	Vanessa da Silva Andrade	520	174	01
Nair Queiroz da Silva	119	40	01	William de Oliveira Silva	521	174	01
Nicolau Sodré Dias Ferreira	120	40	01	William Barbosa de Brito	522	174	01
Nivaldo Campos Oliveira	121	41	01	Vera Lúcia Medanha Vidal	Altaniza da Silva Almeida		
Patricia Andréa da Silva de Souza	122	41	01	Diretora Reg nº 956 - MEC/DF	Secretária Reg. nº. 9551- MEC		
Rafael Ferreira da Mota	123	41	01	Centro Profissional de Enfermagem-ENF-TEC Ato de Recredenciamento: Portaria nº 094/2002 – SE/DF			
Rafael Loureiro Diógenes	124	42	01				
Raquel Xavier Corrêa	125	42	01				
Rosângela da Silva	126	42	01	Nome do Concluinte			
Rosilene de Oliveira	127	43	01	Auxiliar de Enfermagem-Relação 2/02			
Sabina Batista da Silva	128	43	01	Alice Gomes Guedes			
Sabrina Batista Dias da Silva	129	43	01	Alzi Ferreira da Silva			
Sandra Alves Ferreira	130	44	01	Ana Paula Andrade de Araújo			
Sebastião Pinheiro da Silva	131	44	01	Ana Paula de Araujo Silva			
Stela Patricia Ferreira Barbosa	132	44	01	Andrea Barbosa			
Tatiana Ramos Ibiapina	133	45	01	Ângela Maria Cezário da Silva			
Tatiane de Almeida Santana	134	45	01	Anna Carolina Bezerra Lima			
Telma dos Santos Coelho	135	45	01	Antonio Cavalcante de Araújo			
Thiago Mendonça Chagas	136	46	01	Areda dos Santos			
Uende Lima Botelho	137	46	01	Camila Prenholatto do Espírito Santo			
Valdinei Marques da Silva	138	46	01	Carlito Roque dos Santos			
Valeria Ferreira da Conceição	139	47	01	Delzuite de Oliveira Sirino			
Valnelia Alves de Oliveira	140	47	01	Denuzia Raquia da Silva			
Vanessa Conceição dos Santos	141	47	01	Dirce Ferreira da Silva Araujo			
Vanessa Karoline Oliveira de Souza	142	48	01	Eliane Moreira Mafra			
Vilmarina Vargas dos Santos	143	48	01	Elisandra Lopes Souto			
Vitória Vital dos Santos	144	48	01	Evelyn Spedo Crispim			
Weber Silva Oliveira	145	49	01	Fabiane Teixeira Maia			
Diretora Ceomar de A. Rosa Cruz	Secretária Cynthia J.de Souza Lunkes			Francileide Nunes de Amartine			
DODF 249 30/12/99	Reg.1.352-SEE/DF			Joelma Pereira dos Santos			
Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas AD1 Ato de Recredenciamento: Portaria nº 99/2000-SE/DF				Karla Bussinger Oliveira			
				Leila Cristina de Souza Guedes			
				Leurileny Coelho Guimarães			
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Liliane de Sousa Silva			
Ensino Médio – Relação 01/02				Luiz Fernandes Brito			
Adriana Cordeiro dos Santos	482	161	01	Magda Celie Bezerra de Souza			
Adriano de Souza Bezerra	483	161	01	Marcia Cursino Silva Oliveira			
Alisson Silva Souto	484	162	01	Márcia de Oliveira Cruz			
Ana Paula Neves Barbosa	485	162	01	Maria Dilma Gonçalves da Mota			
Bruno Lourenço de Aquino dos Santos	486	162	01	Maria Gessy sabóia de Sousa			
Camila Lira Kanashiro Duarte	487	163	01	Maria Ivoneide Carvalho da Silva			
Cristiano Vasconcelos Leite	488	163	01	Marilene Alves Silva			
Daniel Almeida Alcantara Ribeiro	489	163	01	Michele Soares de Carvalho			
Davi Herbert Rocha	490	164	01	Neuza de Barros Barbosa			
Débora Alves Lopes da Silva	491	164	01	Noeli Cursino Silva Brito			
Delma Neiva Bráulio	492	164	01	Patrícia Xavier Rodrigues			
Denise de Sousa Oliveira	493	165	01	Paulo Roberto da Cruz			
Erica Nascimento de Souza	494	165	01	Rosineide Martins da Silva			
Érico Vinícius Mendes Costa	495	165	01	Rozineide Diniz Fontinele			
Érika de Souza Nascimento	496	166	01	Sandra Ribeiro Barbosa			
Flávio Barros Almeida	497	166	01	Simone de Almeida e Silva			
Flávio Bispo de Queiroz	498	166	01	Sonia Luiza Spricigo Malisky			
Grazziella Santos Carvalho	499	167	01	Vanessa Mesquita			
Igor Daniel Resende	500	167	01	Vaneza Leite Silva			
Ingrid Alves Botelho	501	167	01	Zilda Alves Patrício			
Jamara Pereira dos Santos Silva	502	168	01				
Juliana Rezende de Figueirêdo	503	168	01				
Kamila da Costa Braz	504	168	01				
Karla Munique de Souza	505	169	01				

Diretor - Adriene Barbosa de Araújo Luz
Reg. 9502111/DEMEC/MG
Centro Educacional Projeção-Brasília
Ato de Reconhecimento: Portaria nº09/88-SE/DF e credenciado conforme Resolução nº 02/98 CEDF
Nome do concluinte
Auxiliar de Contabilidade - Relação 01/02
Andre Luis Costa de Oliveira
Mônica Eliza Aviani Bellingrodt
Ricardo Vitoria Vargues
Donato González Arribas
Diretor-Reg. MEC nº855

Porcino Pereira Lopes Filho
Sec. Esc. Aut. 2581-GDR/SUBIP/SE/DF

Registro Folha Livro
797 066 003
798 067 003
799 067 003

Elisângela Alves dos Santos de Abreu
Sec. Escolar-Reg.1541 SUBIP/SE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 22 de março de 2002

PROCESSO Nº : 030.004443/2001
INTERESSADO : Conselho de Educação do Distrito Federal
HOMOLOGO a Resolução nº 01/2002-CEDF, de 12 de março de 2002, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, que “dispõe sobre credenciamento e autorização de funcionamento de instituições educacionais que ofereçam ou pretendem oferecer cursos experimentais bilíngües, correspondentes à educação básica.”

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1/2002-CEDF, DE 12 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre credenciamento e autorização de funcionamento de instituições educacionais que oferecem ou pretendem oferecer cursos experimentais bilíngües, correspondentes à educação básica

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências, tendo em vista as disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.383, de 20 de maio de 1999, e de seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e considerando o disposto no Parecer nº 26/2001-CEB/CNE, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema de Ensino do Distrito Federal admite o funcionamento de instituições educacionais que oferecem ou pretendem oferecer cursos experimentais bilíngües.

Parágrafo único. Entende-se por curso experimental bilíngüe aquele cujo desenvolvimento curricular ocorre, simultaneamente, em língua portuguesa e língua estrangeira.

Art. 2º É condição para o credenciamento e a autorização de funcionamento de instituições educacionais e dos seus cursos experimentais bilíngües, o cumprimento das exigências da Resolução nº 2/98-CEDF e outras normas baixadas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, bem como as disposições da presente Resolução.

§ 1º Não são admitidos quaisquer credenciamento e autorização precários para o funcionamento das instituições e dos cursos referidos no *caput*.

§ 2º A Proposta Pedagógica da instituição pleiteante deve conter, em detalhes, a descrição do funcionamento das atividades curriculares bilíngües.

Art. 3º O ensino fundamental será ministrado em língua portuguesa, em atendimento a disposições da Constituição Federal, art. 210, § 2º e da Lei nº 9.394/96, art. 32, § 3º.

§ 1º A língua portuguesa deve merecer atenção prioritária em todo o tempo de escolarização.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no *caput*, é assegurado aos alunos estrangeiros, amparados pela Convenção da Unesco promulgada pelo Decreto nº 63.223/68, a utilização, também, de suas línguas maternas.

§ 3º Afora outras estratégias, adequadas ao cumprimento das disposições legais, as instituições poderão adotar a tradução simultânea e/ou a repetição, em língua estrangeira, das aulas ministradas em língua portuguesa.

Art. 4º O ensino médio poderá ser ministrado, simultaneamente, em língua portuguesa e língua estrangeira.

Art. 5º Em caso de instituição escolar bilíngüe do Sistema de Ensino do Distrito Federal, conveniada com instituição estrangeira, poderão ser admitidos professores, por esta última indicados, para atuação temporária na primeira, desde que graduados para o exercício da docência em seus países de origem.

Art. 6º Os processos de autorização de cursos experimentais bilíngües, bem como de aprovação de Proposta Pedagógica e de Regimento Escolar de instituição bilíngüe, em tramitação na Secretaria de Estado de Educação, deverão ser adaptados, de imediato, às disposições desta Resolução.

Art. 7º Os casos especiais não contemplados na presente Resolução deverão ser submetidos ao Conselho de Educação do Distrito Federal para análise e deliberação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 12 de março de 2002
Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente

Conselheiros Presentes:
Altair Macedo Lahud Loureiro
Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
Arnaldo Sisson Filho
Eloísa Moreira Alves

Genuíno Bordignon
Geraldo Campos
José Leopoldino das Graças Borges
Josephina Desounet Baiocchi
Lúcia Maria Lopes Noce Lamas
Maria do Socorro Jordão Emerenciano
Mário Sérgio Mafra
Nilda Rodrigues Bezerra
Paulo José Martins dos Santos
Aprovada na CPLN
e em Plenário
em 12/3/2002

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

DESPACHOS DO GERENTE(*)
Em 25 de Março de 2002

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 106 Jazigo 225 Setor A. Ocupante: Sadao Sumida. Requerente: Shiguero Sumida.

Quadra 106 Jazigo 253 Setor A. Ocupante: Lidia Assani Sumida. Requerente: Shiguero Sumida.

Quadra 113 Jazigo 139 Setor A. Ocupante: Ana Pereira de Lima. Requerente: Maria Pereira de Lima.

Quadra 114 Jazigo 348 Setor A. Ocupante: Solange Sayoko Sumida. Requerente: Shoichi Sumida.

Quadra 117 Jazigo 386 Setor C. Ocupante: Luiz Carlos Lima. Requerente: Petronilia Miranda dos Santos.

Quadra 117 jazigo 691 Setor C. Ocupante: Augusta dos Santos Rodrigues Alves. Requerente: José Roberto Rodrigues Alves.

Quadra 209 Jazigo 260 Setor C. Ocupante: Hilda Soares de Lima. Requerente: Antonio Geraldo da Rocha.

Quadra 217 Jazigo 658 Setor C. Ocupante: Maria da Conceição Pereira de Brito. Requerente: Clesival Matos da Silva.

Quadra 218 Jazigo 649 Setor C. Ocupante: Julia da Mota Gomes. Requerente: Raimundo Gomes Filho.

Quadra 311 Jazigo 008 Setor C. Ocupante: Geraldo Pereira Lima. Requerente: Maria da Conceição Freire.

Quadra 313 Jazigo 014 Setor A. Ocupante: Kiyomi Sumida. Requerente: Shoichi Sumida.

Quadra 701 Jazigo 135 Setor B. Ocupante: João Lopes de Souza. Requerente: Maria José Pereira de Oliveira.

Quadra 701 Jazigo 140 Setor B. Ocupante: Alexandra Oliveira Souza. Requerente: Maria José Pereira de Oliveira.

Quadra 703 Jazigo 115 Setor A (ÁREA ESPECIAL). Ocupante: Herminia dos Santos Lino. Requerente: Ferliche dos Santos Lino.

Quadra 705 Jazigo 075 Setor C. Ocupante: Fernando Augusto Pedrosa Marinho. Requerente: Maria Clea Soares Marinho.

Quadra 710 Jazigo 069 Setor B. Ocupante: Ana Nunes Pereira. Requerente: Antonio José Pereira.

Quadra 710 Jazigo 105 Setor B. Ocupante: João Ferreira. Requerente: Maria de Fátima Ferreira Santos.

Quadra 710 Jazigo 116 Setor B. Ocupante: Maria Assis de Medeiros. Requerente: Euzébio Medeiros.

Quadra 801 Jazigo 058 Setor B. Ocupante: Silvana Rodrigues Teodoro. Requerente: Iracema Rodrigues Teodoro.

Quadra 801 Jazigo 070 Setor B. Ocupante: Caio César Campos Adelino. Requerente: Silvia Elena Campos Adelino.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 086 Jazigo 017 Setor F. Ocupante: Abel Meneses Evaristo. Requerente: Letícia Simão Evaristo.

Quadra 114 Jazigo 210 Setor F. Ocupante: Fabricio Eliseu da Silva. Requerente: Manoel Eliseu Dias da Silva.

Quadra 114 Jazigo 288 Setor F. Ocupante: Shiguelo Tsunematsu. Requerente: Francisca Alves Tsunematsu.

Quadra 218 Jazigo 018 Setor A. Ocupante: Renilda Maria de Jesus. Requerente: Edimar Miguel da Costa.

3. CEMITÉRIO DO GAMA

Quadra 016 Jazigo 127 Setor A. Ocupante: Márcio Herick do Nascimento Pereira. Requerente: Maria Sonia Avelino do Nascimento.

Quadra 016 Jazigo 130 Setor A. Ocupante: Jarbas Claudio dos Santos. Requerente: Claudio

Manoel dos Santos.
4. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO
Quadra 021 Jazigo 523 Setor C. Ocupante: Maria das Graças Pontes Cunha. Requerente: Francisco Vantuhildo Pontes.

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:
Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:
1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA
Quadra 105 Jazigo 274 Setor A. Ocupante: Gabriela Rochael e Maria da Conceição Rochael. Requerente: Martha Rochael França.

FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF Nº 103 de 31/05/2000 página 12.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2002-SO/RA XIV, DE 22 DE MARÇO DE 2002

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UG: 190101
PARA: UO: 38116 – REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO
UG: 190116
PLANO DE TRABALHO: 1101-0001 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Natureza da Despesa Fonte Valor
45.90.51 100 20.600,00
OBJETO: Realização de estudos geotécnicos e ambientais para fixação de residências no Bairro Vila Nova, às margens do Ribeirão Santo Antonio da Papuda e assentamento de chácaras na área de risco, às margens do Córrego Mato Grande, em São Sebastião.

DAVID JOSÉ DE MATOS JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de março de 2002

PROCESSO Nº: 030-004.758/2001.
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e sarjetas no SCIA, Quadra 15, no Guará/DF.

PROCESSO Nº: 030-003.199/2001.
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração de relatório de impacto de vizinhança – RIVI para implantação de uma barragem no Córrego Cortado, em Taguatinga/DF.

PROCESSO Nº: 030-000.615/2002.
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Fede-

ral, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o fornecimento de peças pré-moldadas para a construção do Centro de Treinamento de cães guias, a ser localizado na Academia de Bombeiros, no Setor Policial Sul – Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 25 de março de 2002

Processo nº: 097.000.298/2001. Interessado: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 10.154,11 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos), a favor da Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de março de 2002

PROCESSO: 096.003390/2001
INTERESSADO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1. Ratifico a inexigibilidade de licitação, no valor estimativo de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), em favor do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, em cumprimento ao disposto no “caput” do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93;
2. Autorizo a celebração de Convênio deste Departamento, com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, tendo em vista o pronunciamento favorável do Serviço Jurídico, bem como a justificativa e a documentação constante no processo nº 096.003390/2001, que visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho;
3. Publique-se e devolva-se à Coordenação Administrativo-Financeira, para as demais providências.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.122/2002 no valor de R\$ 801,31 (oitocentos e um reais e trinta e um centavos), em favor da TELEBRASILIA-BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 25 de março de 2002

PROCESSO Nº : 054.000.343/2002
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER LTDA.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.344/2002
INTERESSADO : INNPIA – INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 39.432,82 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do INNPIA – INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.349/2002
INTERESSADO : VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 125.326,60 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.350/2002
INTERESSADA : CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 23.895,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.000.359/2002
INTERESSADA : CLIAL – CLÍNICA DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM S/C.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de CLIAL – CLÍNICA DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM S/C.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação da Natureza de Despesa 3.3.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:
I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a apresentação do pianista “Adriano Jordão com o Quarteto de Brasília”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura, constante do processo nº 150.000599/2002.
II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras “d”, “e” e “j”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:
I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização da “Festa do Divino Espírito Santo 2002”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural, constante do processo nº 150.000636/2002.
II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de março de 2002

PROCESSO: 150.000465/2002
INTERESSADO: GRUPO VIA SACRA AO VIVO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do GRUPO VIA SACRA AO VIVO, no valor de R\$ 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com a realização do projeto “SEMANA SANTA EM PLANALTINA DF”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura – FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 4 /2002 – SEMARH DE 15 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo § 3º, do art. 59, da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989, e ainda com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 190.000.992/2001, DECIDE:
1 – Julgar improvido o recurso interposto pelo ZARUR JÚNIOR LANCHES LTDA-ME, acatando o constante do Auto de Infração n.º 992/2001, lavrado em 11 de agosto de 2001 por promover atividade de emissão de som ao vivo e/ou mecânico, em níveis acima do permitido pela legislação vigente, infringindo, por conseguinte, o disposto no art. 2º e 16, da Lei n.º 1.065 de 06 de maio de 1996, tendo sido imputada a penalidade de interdição, com base no inciso VIII do artigo 45 da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041 de 13 de setembro de 1989.
2 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.
3 - Publique-se e notifique-se o ZARUR JÚNIOR LANCHES LTDA-ME.

ANTONIO LUIZ BABROSA

DECISÃO Nº 5 /2002 – SEMARH DE 08 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, do art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.001.049/2001, DECIDE:

1 – Não conhecer o recurso interposto pelo Núcleo da Fé – Comunidade Evangélica, tendo em vista sua intempestividade, acatando o constante do Auto de Infração n.º 0204/2001, lavrado em 23 de agosto de 2001, que imputou a penalidade de interdição das atividades de emissão de música ao vivo e de som mecânico, com base no inciso VIII, do art. 45 da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por emissão de ruídos entre 74 e 80 decibéis no período noturno, transgredindo assim, os artigos 2º e 16 da Lei n.º 1.065, de 06 de maio de 1996.

2 - Publique-se e notifique-se o NÚCLEO DA FÉ – COMUNIDADE EVANGÉLICA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.000.099/2001
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento em favor de da empresa acima citada, no valor de R\$32,46 (trinta e dois reais e quarenta seis centavos), referente as ligações telefônicas do exercício de 2001, relacionadas nas faturas nºs 0202.16.495.779 e 0202.16.495.630, conforme instruções contidas no processo 190.000.099/2001. Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187 – Fonte 100 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesa de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/DIAOP/SEMARH, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL

DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
Em 22 de março de 2002

PROCESSO : 260.021.518/2002
INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF, pagamento da Fatura nº. 0154-1030, referente a despesas com fornecimento de água no mês de dezembro/2001. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 8517-0134 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de Março de 2002.

Considerando os propósitos de qualificação de mão-de-obra para inserção do trabalhador no mercado de trabalho, conforme preconiza o Decreto n.º 20.262, de 21 de maio de 1999, que instituiu o Programa FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, o Secretário de Trabalho e Direitos Humanos, resolve:

A) TORNAR público o desligamento dos beneficiários abaixo relacionados, por terem desistido ou abandonado o programa frente de trabalho e qualificação profissional:

NR	INSC	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE DESLIGAMENTO	REGIONAL
1	99309391	ANA CRISTINA DOS SANTOS	24/10/1974	01/11/2001	BRASÍLIA
2	99313698	ANA PAULA CORREA DE ASSIS	03/09/1976	01/06/2001	BRASÍLIA
3	99310137	ARILEIA CONCEICAO MENDONCA	28/07/1966	01/09/2001	BRASÍLIA
4	99311417	CARLA SONIA FERREIRA	19/11/1969	12/07/2001	BRASÍLIA
5	99071097	DENIVALDO DE ALMEIDA BENTO	22/11/1978	01/09/2001	BRASÍLIA
6	99325754	EDSON RICARDO CAMPOS	28/02/1970	16/07/2001	BRASÍLIA
7	99278205	GLEYTIANE ALVES DE BARROS	20/01/1983	25/07/2001	BRASÍLIA
8	99310087	IVANEIDE DA SILVA SANTOS	01/05/1979	11/07/2001	BRASÍLIA
9	99277920	JOAO BATISTA DA SILVA	24/06/1967	01/06/2001	BRASÍLIA
10	99325881	JOSE RIVALDO MENDES	21/03/1979	16/07/2001	BRASÍLIA
11	99311952	KATIA ERICA DE OLIVEIRA ROCHA	01/05/1979	01/07/2001	BRASÍLIA
12	99312011	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE SOUZA	21/03/1974	01/07/2001	BRASÍLIA
13	99220964	MARIA MARLENE GOMES DA SILVA	07/04/1976	01/04/2001	BRASÍLIA
14	99309232	RAFAEL BRITO DA COSTA	18/05/1983	01/03/2001	BRASÍLIA
15	99325879	RAIMUNDO BATISTA COSTA	10/10/1959	01/07/2001	BRASÍLIA
16	99313873	ROSANGELA PEREIRA CAETANO	19/12/1981	01/06/2001	BRASÍLIA
17	99309304	TIAGO XAVIER DE LIMA	29/05/1984	01/08/2001	BRASÍLIA
18	99321621	VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/02/1978	01/07/2001	BRASÍLIA
19	99206532	WALESSA MOREIRA MAIA	20/10/1982	01/08/2001	BRASÍLIA
20	99277956	WILLIAM ROSA DE SA	21/12/1972	01/06/2001	BRASÍLIA
21	99012134	ALAIRSON DE OLIVEIRA LINO	06/10/1971	01/05/2001	BRAZLÂNDIA
22	99310250	ANTONIA MARCIA DIAS MARTINS	19/08/1967	01/07/2001	BRAZLÂNDIA
23	99309827	DENILZE DIAS FERREIRA	01/01/1980	01/05/2001	BRAZLÂNDIA
24	99324250	ELIANE DE PAIVA SILVA	10/01/1970	01/05/2001	BRAZLÂNDIA
25	99324227	GENECI MARIA BORGMANN	27/02/1962	01/06/2001	BRAZLÂNDIA
26	99311319	IEDA DE SOUZA CASIMIRO	25/06/1973	01/08/2001	BRAZLÂNDIA
27	99311140	IOLANDA OLIVEIRA DE SOUZA	13/10/1974	01/06/2001	BRAZLÂNDIA
28	99324340	MARIA GORETE ALVES DE BARROS	10/12/1960	01/07/2001	BRAZLÂNDIA
29	99313926	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE ALMEIDA	26/06/1979	01/06/2001	BRAZLÂNDIA
30	99324346	MARISTELA RODRIGUES PEREIRA	20/04/1969	01/06/2001	BRAZLÂNDIA
31	99311142	WALDEVINO ALVES PEREIRA	02/08/1963	01/06/2001	BRAZLÂNDIA
32	99311073	JOAO ROBERTO RODRIGUES SANTOS	14/07/1972	01/05/2001	CANDANGOLÂNDIA
33	99084192	MARIA DO ROSARIO SILVA	08/09/1955	01/04/2001	CANDANGOLÂNDIA

34	99311100	RENILDA NEVES SILVA	20/03/1973	01/04/2001	CANDANGOLÂNDIA
35	* 99311075	UBERDAN RODRIGUES DA SILVA	14/06/1981	27/02/2002	CANDANGOLÂNDIA
36	99398096	AMELIA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA		01/06/2001	CEILÂNDIA
37	99314672	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	25/04/1978	01/08/2001	CEILÂNDIA
38	99019350	EDLUZ RODRIGUES DE ASSIS	08/05/1982	01/04/2001	CEILÂNDIA
39	99322334	ELIZETE IZIDIO DE ARAUJO		01/04/2001	CEILÂNDIA
40	99032192	FABIO PEREIRA DA COSTA		01/06/2001	CEILÂNDIA
41	99032270	HELAINÉ EVANGELISTA CARDOSO		01/05/2001	CEILÂNDIA
42	99324583	KLEBER EUSTAQUIO GONCALVES	15/09/1981	01/05/2001	CEILÂNDIA
43	99311938	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	21/11/1959	01/04/2001	CEILÂNDIA
44	99309503	MARIA APARECIDA ANACLETO DOS SANTOS	12/10/1970	01/04/2001	CEILÂNDIA
45	99308093	MARIA JOSE DE LIMA ALVES	22/12/1975	01/05/2001	CEILÂNDIA
46	99307003	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	29/01/1979	01/06/2001	CEILÂNDIA
47	99309505	TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	06/02/1966	01/07/2001	CEILÂNDIA
48	99101701	WESLEY SILVA DOS SANTOS		01/08/2001	CEILÂNDIA
49	99308466	WILLIAM CLEBER GONZAGA DOS SANTOS	10/05/1970	01/05/2001	CEILÂNDIA
50	99317186	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	20/01/1983	01/07/2001	CRUZEIRO
51	99325601	ANDREIA DE SOUZA FREIRE	16/09/1977	01/04/2001	LAGO NORTE
52	99325589	FABIO SALES DE ALMEIDA	04/03/1982	01/04/2001	LAGO NORTE
53	99083992	GONCALA SOARES DA ROCHA	18/07/1962	05/04/2001	LAGO NORTE
54	99313821	LUZENIR MENEZES DA SILVA SOUSA	15/10/1971	01/05/2001	LAGO NORTE
55	99325575	ROQUELENE DE JESUS MOREIRA	22/04/1982	05/04/2001	LAGO NORTE
56	99084251	SUELI DA SILVA	20/07/1970	01/04/2001	LAGO NORTE
57	99321422	CARLOS HENRIQUE TRINDADE DO CARMO	28/10/1982	01/05/2001	N. BANDEIRANTE
58	99310504	CIVALNILDO AGRIPINO DE OLIVEIRA	25/03/1973	01/04/2001	N. BANDEIRANTE
59	99325861	DANIEL CANDEIA DE MELO	28/08/1982	01/08/2001	N. BANDEIRANTE
60	99322135	DANNIELLE QUEIROZ DE BARROS	14/04/1983	01/05/2001	N. BANDEIRANTE
61	99310469	LEWESTER ANTONIO PEREIRA	20/03/1980	01/05/2001	N. BANDEIRANTE
62	99072353	LEWESTER ANTONIO PEREIRA	15/12/1978	01/06/2001	N. BANDEIRANTE
63	99322021	MARIA CREUZA NUNES	26/07/1958	01/05/2001	N. BANDEIRANTE
64	99325877	STANEIR ARAGAO DE CARVALHO	02/07/1951	01/05/2001	N. BANDEIRANTE
65	99321715	WEBLEY DE ALMEIDA CRUZ	29/12/1976	01/07/2001	N. BANDEIRANTE
66	99310835	FRANCISCA SALES MOTA	25/02/1977	01/08/2001	PARANOÁ
67	99310852	JULIANA ALVES BEZERRA DA SILVA	29/03/1977	01/09/2001	PARANOÁ
68	99310789	MARTA ALVES DOS SANTOS	02/11/1976	01/07/2001	PARANOÁ
69	99310686	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	25/02/1975	01/05/2001	PARANOÁ
70	99326539	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	27/04/1978	01/06/2001	PLANALTINA
71	99310395	AMADOR PEREIRA DE PAULA	05/04/1944	01/07/2001	PLANALTINA
72	99219674	ANTONIO SERGIO MENDES SANTIAGO	13/06/1963	06/09/2001	PLANALTINA
73	99326793	CELMA APARECIDA P DA SILVA	30/07/1974	01/06/2001	PLANALTINA
74	99314165	CICERO ERONILDO DA SILVA	08/05/1966	01/05/2001	PLANALTINA
75	99325997	CLAUDIO MARCIO DA SILVA PRATES	07/10/1973	01/04/2001	PLANALTINA
76	99326472	CLAUDIONOR DE ALMEIDA CARDOSO	02/08/1971	01/05/2001	PLANALTINA
77	99308346	CLEUSA DOS SANTOS	01/03/1963	01/07/2001	PLANALTINA
78	* 99325718	CRISLEY CARVALHO DE ARAUJO	28/12/1981	04/03/2002	PLANALTINA
79	99310400	CRISTIANO CARVALHO DE SOUSA	29/11/1977	01/07/2001	PLANALTINA
80	99326805	EDINEI CAMPOS SALGADO LIMA	29/10/1969	01/05/2001	PLANALTINA
81	99326151	EDUARDO ANTONIO RODRIGUES	18/07/1973	06/09/2001	PLANALTINA
82	99314159	ERMENEGILDO TERTULIANO DOS SANTOS PEREIR	30/08/1979	01/06/2001	PLANALTINA
83	99326335	FABIO CESAR DO CARMO E SILVA	26/03/1981	01/06/2001	PLANALTINA
84	99314031	FABIO ROBERTO SANTOS MACHADO	23/10/1980	01/06/2001	PLANALTINA
85	99326898	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA PIRES	21/06/1971	01/05/2001	PLANALTINA
86	99034217	FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO	11/02/1942	20/08/2001	PLANALTINA
87	99325888	FRANCISCO REGINALDO LOPES DE ALMEIDA	11/11/1980	01/04/2001	PLANALTINA
88	99073414	GIOVANI FERREIRA DE SOUSA	16/02/1981	01/06/2001	PLANALTINA
89	99441363	HELIKYS PIMENTEL COSTA	05/03/1979	01/09/2001	PLANALTINA
90	99310413	HENRIQUE JUNIOR SOUSA	01/04/1979	01/08/2001	PLANALTINA
91	99326360	ILZA MARIA PINTO	20/05/1966	20/06/2001	PLANALTINA
92	99001452	JAILTON DIAS DOS SANTOS	03/10/1973	01/04/2001	PLANALTINA
93	99310353	JOAO BOSCO SOARES ROCHA	30/01/1967	01/07/2001	PLANALTINA
94	* 99308290	JONAS SOARES DA ROCHA	01/04/1969	27/02/2002	PLANALTI NA
95	99326038	JOSE DIONETE MAIA	31/08/1948	01/08/2001	PLANALTINA
96	99048918	JOSE EDILSON MIGUEL	16/01/1977	01/05/2001	PLANALTINA
97	99326837	JOSE ORLANDO SOARES MAIA	22/05/1969	06/09/2001	PLANALTINA
98	99326403	JOSE PAULINO ALVES NETO	22/05/1955	06/09/2001	PLANALTINA
99	99314034	MARCO AURELIO ORLANDO LINS	09/02/1981	01/08/2001	PLANALTINA
100	99310414	MARIA DA ROCHA	05/10/1972	12/06/2001	PLANALTINA
101	* 99297383	MARIA ALICE COSTA DOS SANTOS	05/12/1966	27/02/2002	PLANALTI NA
102	99314136	MARIA DELMIA LIMA RIBEIRO	11/01/1965	01/03/2001	PLANALTINA
103	99326063	MARINEY GOMES VELEDA	17/11/1979	16/04/2001	PLANALTINA
104	99314026	MODESTO FONSECA DA SILVA	09/07/1944	01/05/2001	PLANALTINA
105	99314337	ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS	20/11/1968	16/06/2001	PLANALTINA
106	99314089	OZIEL LOPES DE MIRANDA	08/04/1966	01/03/2001	PLANALTINA
107	99325641	PAULO HENRIQUE PEREIRA	24/09/1977	09/06/2001	PLANALTINA
108	99326322	RAIMUNDA NONATA PORTELA DOS SANTOS	06/05/1963	01/06/2001	PLANALTINA

109	99277336	REINALDO FONSECA DA SILVA	11/03/1979	01/06/2001	PLANALTINA
110	99326714	RENATO CARVALHO DE SOUSA	14/11/1981	06/04/2001	PLANALTINA
111	99021503	RODRIGO MARCELINO CABRAL	25/10/1980	01/06/2001	PLANALTINA
112	99326641	ROZIMAR SOUZA DE ALBUQUERQUE	17/03/1962	01/08/2001	PLANALTINA
113	99261129	TATYANNA MARIA MANGOLIN	09/02/1980	07/06/2001	PLANALTINA
114	99326510	ULISES FERNANDO CAVALCANTE	06/04/1980	01/03/2001	PLANALTINA
115	99017224	VALDELICIO MARQUES DE OLIVEIRA	28/07/1970	01/05/2001	PLANALTINA
116	99326261	VALDINEI ALVES DOS SANTOS	10/12/1971	01/06/2001	PLANALTINA
117	99314208	VANDERLON ARAUJO SILVA COELHO	19/04/1982	01/05/2001	PLANALTINA
118	99398409	ADELSON MARINHO SOARES		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
119	99398717	BENICIA DE OLIVEIRA DA SILVA		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
120	99398420	CARMINA FERREIRA		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
121	99309184	CLAYTON CESAR SAMPAIO		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
122	99309184	CLAYTON CESAR SAMPAIO		01/07/2001	RECANTO DAS EMAS
123	99398480	DELZUITA ALVES ROSA		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
124	99398276	EDILENE PEREIRA		01/06/2001	RECANTO DAS EMAS
125	99398497	ELMIR DE AS MARTINS		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
126	99398349	LUCELIA EMILIA DA SILVA		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
127	99312618	NILTON CARLOS DA SILVA DE MEDEIROS		01/06/2001	RECANTO DAS EMAS
128	99364576	RISONEIDE ANGELA DE SOUZA		01/05/2001	RECANTO DAS EMAS
129	99010119	SEVERINA FERREIRA BEZERRA		01/07/2001	RECANTO DAS EMAS
130	99324866	MARCOS ALEIXO DE ARAUJO	04/04/1983	01/04/2001	RIACHO FUNDO
131	99030029	ADEMAR ESTEVAM DA SILVA	25/03/1949	01/04/2001	SAMAMBAIA
132	99322217	ALBAERTINO RODRIGUES LIMA	17/06/1955	01/04/2001	SAMAMBAIA
133	99322353	EDSON LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	14/08/1980	01/05/2001	SAMAMBAIA
134	99310741	EDUARDO FERNANDES FERREIRA JUNIOR	27/10/1976	01/06/2001	SAMAMBAIA
135	99309155	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS		01/05/2001	SAMAMBAIA
136	99322759	EUGENIA GOMES CHAGAS	30/10/1969	01/08/2001	SAMAMBAIA
137	99310501	FRANCISCA PAULA DE SOUSA	25/06/1967	01/05/2001	SAMAMBAIA
138	99321781	JOSELIA RODRIGUES DA SILVA	05/03/1972	01/05/2001	SAMAMBAIA
139	99030084	LUIZ MARCOS DA SILVA	10/07/1974	01/05/2001	SAMAMBAIA
140	99300851	MARIA APARECIDA NASCIEMNTO DOS SANTOS	03/05/1974	01/03/2001	SAMAMBAIA
141	99321618	MARIA ERICA FELIX DE OLIVEIRA	02/03/1977	01/04/2001	SAMAMBAIA
142	99271132	MARINETE TEIXEIRA CARVALHO	10/01/1962	01/05/2001	SAMAMBAIA
143	99261529	MARLENE SILVA MATOS CAMPOS	17/01/1972	01/08/2001	SAMAMBAIA
144	99322825	NATANAEL CAETANO DE SOUSA	07/05/1964	01/04/2001	SAMAMBAIA
145	99078124	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	15/07/1977	01/04/2001	SAMAMBAIA
146	99321507	TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA	09/01/1967	01/06/2001	SAMAMBAIA
147	99032780	WEDER RODRIGUES DOS SANTOS	15/09/1981	01/08/2001	SAMAMBAIA
148	99323843	ABRAAO ALVES DOS SANTOS	16/03/1965	24/05/2001	SANTA MARIA
149	99311590	ADENILTON BATISTA FERREIRA	25/06/1980	01/08/2001	SANTA MARIA
150	99311958	ANTONIO LUIZ CARDOSO	05/10/1952	01/04/2001	SANTA MARIA
151	99325268	CLAUDIMAR DA SILVA DIAS	05/03/1978	01/06/2001	SANTA MARIA
152	99325000	DEUSDETE DE ALMEIDA SANTIAGO	26/06/1959	01/06/2001	SANTA MARIA
153	99200970	ELIZANDRA MARQUES BRAGA	12/07/1979	01/04/2001	SANTA MARIA
154	99325233	HELEM APARECIDA DA SILVA	31/01/1983	01/05/2001	SANTA MARIA
155	99311380	HELIBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	18/12/1968	01/06/2001	SANTA MARIA
156	99313384	HÉLIO DA COSTA DAMASCENO	30/09/1983	16/03/2001	SANTA MARIA
157	99052368	LUCIANA BARROS FERREIRA	04/06/1981	01/06/2001	SANTA MARIA
158	99325511	MARIA SIBELLE BRITO	25/12/1979	01/07/2001	SANTA MARIA
159	99289729	NAEL DE SOUZA SANTOS	17/03/1982	01/06/2001	SANTA MARIA
160	99024076	OLIMPIO JOSE PEREIRA FILHO	20/01/1955	01/07/2001	SANTA MARIA
161	99311360	OTAVIANO MARTINS DE SOUSA	19/09/1972	01/07/2001	SANTA MARIA
162	99325473	RITA MAGALHAES ANANIAS MARQUES	27/01/1960	01/08/2001	SANTA MARIA
163	99313291	SONIA MARIA DE SOUSA MARQUES	26/08/1961	01/06/2001	SANTA MARIA
164	99026257	TEREZA ALVES DOS SANTOS	06/08/1956	01/05/2001	SANTA MARIA
165	99397951	DIANA CARLA RIBEIRO LOPES		01/06/2001	SÃO SEBASTIÃO
166	99310652	ERNANDE FERNANDES	28/05/1960	21/05/2001	SÃO SEBASTIÃO
167	99310622	FRANCISCO BEZERRA SANTANA	20/05/1972	01/08/2001	SÃO SEBASTIÃO
168	99323830	KALLIANA CRUZ RIOS	20/07/1983	21/05/2001	SÃO SEBASTIÃO
169	99085166	MAGNA SANTIAGO DE FRANCA	08/08/1983	01/05/2001	SÃO SEBASTIÃO
170	99442263	PATRÍCIO SOUZA LOPES		17/05/2001	SÃO SEBASTIÃO
171	99439964	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	29/12/1983	01/07/2001	SOBRADINHO

(*) Treinandos concluíram o curso de capacitação profissional.

B) RETIFICAR por incorreção na publicação anterior, o desligamento dos beneficiários, a saber:

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	DATA DE DESLIGAMENTO	REGIONAL
1	99326676	SONIA MARIA DE FREITAS ALVES	22/10/1981	04/03/2002	PLANALTI NA
2	99101723	MONICA LOURENCO ARAUJO	10/03/1983	27/02/2002	SAMAMBAIA
3	99322578	OSVALDO GONCALVES JUNIOR	24/02/1984	27/02/2002	SAMAMBAIA
4	99029094	RAIMUNDA LINDALVA PAIVA VERAS	20/01/1972	27/02/2002	SAMAMBAIA
5	99030795	RUBEM RIBEIRO DE SOUZA	16/12/1981	27/02/2002	SAMAMBAIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 22 de março de 2002

PROCESSO Nº : 130.000.037/2002
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
ASSUNTO : DESPESA COM TELEFONIA CELULAR
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a inexistência de licitação em favor da Telebrasil Celular, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00079/2002, no valor inicial de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), emitida em 18/03/2002, na modalidade estimativo, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0191, Fonte 100, objetivando atender despesas com os serviços de Telefonia Celular da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM DO POVO, SITUADA ENTRE AS QUADRAS 21/24 DO SETOR OESTE DA CIDADE DO GAMA-DF

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dois, às quatorze horas, entre as quadras 21/24. Reuniu-se a comunidade para apreciação do interesse público para desafetação da área de uso comum do povo, conforme processo 131001946/2000. O sr. Rogério Martins dos Santos chefe do NOT, deu início à audiência informando sobre os tramites legais do processo e explicou que a audiência é necessária para que haja a desafetação da área em questão. Falou da divulgação da mesma, sendo ela feita por meio de jornais de grande circulação e no Diário Oficial do DF. Relatou que a ata será publicada no Diário Oficial e que o prazo para recurso é de cinco dias úteis após a sua publicação. Disse que para o bom andamento da reunião e de suma importância que haja respeito entre os participantes, que quem tiver interesse em expor sua opinião terá oportunidade no decorrer da audiência. Fez a leitura da lei e passou a palavra aos presentes. O sr. Josimar disse que é objetivo da igreja erguer um templo, para que possa atender a comunidade com trabalhos sociais que só beneficiarão a mesma, que a igreja atenderá e dará auxílio aos drogados e todas as pessoas que necessitem de ajuda, agradeceu a presença de todos. O sr. Josmail disse que é contra a implantação da igreja e que os que jogam futebol no campo deveriam apoiá-lo, não obteve resposta dos presentes e retirou-se da reunião. Sr. Edmilson disse que anteciparia a resposta aos que praticam esporte na referida área, ressaltou que já havia uma nova locação para o campo, definida com autorização assinada pelo administrador. Falou que a construção da igreja fortalecerá o lado social e trará inúmeros benefícios e que a audiência foi amplamente divulgada. O sr. Samuel Santos falou que é pastor e que esta audiência está sendo realizada de acordo com a lei, que o intuito da igreja é de atender a comunidade, Srº. Cacilda Barbosa disse que é a favor da igreja, pois toda a comunidade é prejudicada com o jogo de futebol no local. O sr. José Correia falou que a ocupação da área trará inúmeros benefícios para a sociedade. O Sr. Rogério perguntou se mais alguém gostaria de falar, não houve manifestação. Ele deu inicio a votação pedindo que quem fosse favorável levantasse o braço. 100% dos presentes manifestaram-se a favor. O Sr. Rogério encerrou a audiência com 100% de aprovação e para constar eu Silvaneide Diniz de Souza, Auxiliar de Administração lavrei a presente ata, dele extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do DF.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 25 DE MARÇO DE 2002

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 2.105 de 08 de Outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30(trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 0771 – DATA: 21/03/2002 – HORA: 11:20 – LOCAL: QE 15 BL. A FUNDOS LOJA 30 NOME OU RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 15 (PREFEITURA).

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	EST. DE CONS.
05	VIGOTAS	REGULAR
01	JANELA 1mx20 VENEZIANA MARCA SASAZAKI	REGULAR

TERMO DE APREENSÃO Nº 1335 – DATA: 11/03/2002 – HORA: 15:00 LOCAL: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO SUL TRECHO ½ LOTE 350 NOME OU RAZÃO SOCIAL: MANOEL E. QUEIROZ.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	EST. DE CONS.
04	BOTIJÕES DE GAS CHEIOS	BOM
09	BOTIJOES DE GAS VAZIOS	BOM

MÁRCIA DE S.M. FERNANDEZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONSELHO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Num Processo : 1998 00 2 002363-8
Reg. Acórdão : 146863
Relator Des. : P. A. ROSA DE FARIAS
Requerente(s) : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Requerido(s) : CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : BRASIL JOSE BRAGA – PROCURADOR-GERAL DA CLDF
Origem: LEI DISTRITAL 1775/97

EMENTA

CONSTITUCIONAL: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL Nº 1.775, DE 13/11/97 - VÍCIO FORMAL - COMPETÊNCIA DO GOVERNADOR - VÍCIO MATERIAL - PROVIMENTO INDIRETO DE CARGO SEM CONCURSO PÚBLICO - Provimento da ação.
Nos termos do art. 71, § 1º, I e II, da Lei Orgânica do DF, é da exclusiva competência do Governador a iniciativa de lei que cria quadro de servidores, não podendo, assim, a mesma ser apresentada por parlamentar distrital.
Ademais, a lei não pode criar cargo sem o prévio concurso público, ainda que verse sobre reenquadramento de servidores em outros cargos daqueles ocupados por servidores em fundação pública, o que se caracteriza por provimento indireto de cargo sem concurso público.
Ação provida, consolidada a liminar concedida.

DECISÃO

JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO. PROCLAMAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 1.775/97 NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE. A PRESIDÊNCIA VOTOU. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA.

Num Processo : 2000 00 2 003669-8
Reg. Acórdão : 146810
Rel. Desig. Des. : NÍVIO GONÇALVES
Requerente(s) : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Litisconsorte : DISTRITO FEDERAL
Origem: ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR DO DF Nº 244 DE 28/09/1999

EMENTA

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ATO DE EFEITO CONCRETO. INOCORRÊNCIA. PLANO DIRETOR LOCAL DE TAGUATINGA. ALTERAÇÃO. REQUISITO TEMPORAL. INTERESSE PÚBLICO AUSENTE. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA.
I - O art. 1º da Lei Complementar nº 244/99, que altera a destinação de uso de área residencial, passando-a à categoria de uso comercial, não se qualifica como ato normativo de efeitos concre

tos, porquanto o vício nele contido atinge toda a população do Distrito Federal, a quem assiste o direito de ver seu ordenamento jurídico sem máculas

II - A elaboração dos planos diretores locais é precedida de rigoroso estudo, que tem por escopo viabilizar o adequado ordenamento urbano, de modo que a ocupação não agrida o meio ambiente e o patrimônio arquitetônico e paisagístico do Distrito Federal, razão pela qual modificações nos referidos planos, em prazos diferentes dos estabelecidos, só serão admitidas por motivos excepcionais e por interesse público comprovado, o que não se verifica na hipótese *sub judice*.

DECISÃO

AFASTAR A PRELIMINAR, UNÂNIME. JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, POR MAIORIA. VOTOU O PRESIDENTE. REDIGIRÁ O ACÓRDÃO O EM. DES. NÍVIO GONÇALVES.

Num Processo : 2000 00 2 004367-0
Reg. Acórdão : 147204
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Requerente(s) : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Origem : LEI DISTRITAL Nº 2455 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

EMENTA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL N. 2.455, DE 29-9-99 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 71, § 1º, INCISOS II E IV, DA LODF. INOBSERVÂNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO. *PERICULUM IN MORA*. INCONSTITUCIONALIDADE. COMPROVAÇÃO. Constata-se a ofensa pela Lei Distrital n. 2.455/99, ao artigo 71, § 1º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, por inobservância do processo legislativo (vício de iniciativa). O *periculum in mora* exsurge da possibilidade de investiduras em cargos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com fulcro em lei inquinada inconstitucional. Uma lei que desrespeita a fase introdutória do processo legislativo, inobservando a regra da iniciativa legislativa, padece de vício insanável. Restando incontestavelmente demonstrada a violação ao preceito maior, julga-se procedente a presente ação, declarando-se a inconstitucionalidade da Lei Distrital n. 2.455/99. DECLAROU-SE A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL N. 2.455/99. UNÂNIME.

DECISÃO

DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL N. 2.455, DE 29.09.1999. UNÂNIME.

ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

Num Processo : 2000 00 2 005822-7
Reg. Acórdão : 147691
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Arguente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : LEI DISTRITAL 2153 DE 17/12/98

EMENTA

ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE *INCIDENTER TANTUM*. LEI DISTRITAL N. 2.153/98 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 71, § 1º, INCISOS I E II, DA LODF. INOBSERVÂNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO. VÍCIO FORMAL DE ORIGEM. INCONSTITUCIONALIDADE. A iniciativa das leis que disponham sobre aumento da remuneração dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal é privativa do Governador do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 71, da LODF. Constatada a ofensa pela Lei Distrital n. 2.153/98, ao artigo 71, § 1º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, por vício formal de origem, acolhe-se a argüição incidental para declarar a sua inconstitucionalidade. ACOLHIDA A ARGÜIÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL N. 2.153/98. UNÂNIME.

DECISÃO

ACOLHER A ARGÜIÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL Nº 2.153/98. UNÂNIME.

Brasília -DF, 25 de março de 2002
SAMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA
Diretora Substituta de Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3647* , de 2 de abril de 2002

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3888/86	PM	Convênio	3ª ICE Acomp
2	3583/88	RR	Aposentadoria	HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS
3	3533/89	AS	Aposentadoria	MATILDES FREITAS SIMAS
4	3632/91	JC	Admissão de Pessoal	SGA
5	6323/91	AS	Aposentadoria	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA
6	5469/92	AS	Aposentadoria	LAZARO MANOEL DE ALCANTARA
7	5555/92	JC	Aposentadoria	JOSE LOURENCO DOS SANTOS
8	1193/93	JF	Ata de órgãos colegiados	3ª ICE Audit Advogado: Francisco de Faria Pereira
9	3778/93	AS	Pensão Civil	MARIA ESTER FERREIRA
10	2285/94	PM	Tomada de Contas Especial	CODEPLAN
11	2820/94	JC	Aposentadoria	MARIA VITORIA VIEGAS
12	5049/94	JC	Aposentadoria	JOSE VERA CRUZ BEZERRA VIANA
13	3596/95	AS	Admissão de Pessoal	FEDF
14	3719/95	JC	Aposentadoria	OSVALDO GONCALO DE ALCANTARA
15	5450/95	PM	Tomada de Contas Especial	FHDF
16	3629/96	AS	Aposentadoria	ISABEL FERREIRA DE SOUSA
17	5878/96	PM	Denúncia	1A. ICE
18	393/97	AS	Aposentadoria	Alício Pereira da Purificação
19	1818/97	JC	Pensão Civil	Edson Pereira Evangelista
20	3758/97	JC	Admissão de Pessoal	NOVACAP
21	1277/98	JF	Inspeção	2ª ICE
22	1390/98	JC	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação do DF
23	2398/98	AS	Tomada de Contas Especial	SAB
24	2589/98	RR	Tomada de Contas Especial	CBMDF
25	1929/99	RR	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	FHB
26	2742/99	AS	Aposentadoria	Josélia Maria Ávila
27	3138/99	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
28	3546/99	PM	Representação	FUNAP
29	1494/00	JF	Pensão Civil	Ana Maria Versiane
30	2046/00	RR	Pedido de Prorrogação de Prazo	SEFP
31	2582/00	AS	Inspeção	TCDF
32	509/01	RR	Tomada de Contas Especial	RA - V - 134.001.681/2000
33	741/01	AS	Acompanhamento de Gestão Fiscal	5ª ICE
34	761/01	AS	Pedido de Prorrogação de Prazo	SEFP
35	1083/01	AS	Tomada de Contas Anual	3ª ICE Cont
36	1402/01	RR	Tomada de Contas Especial	PMDF
37	1429/01	JF	Aposentadoria	Manoel Taveira da Silva
38	1549/01	AS	Pensão Civil	Geildo Barbosa Gomes
39	1558/01	RR	Tomada de Contas Especial	Polícia Militar do Distrito Federal

40	81/02	RR	Consulta	Polícia Militar do Distrito Federal
41	143/02	RR	Pedido de Prorrogação de Prazo	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJ.
42	202/02	JF	Tomada de Contas Especial	PMDF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; AS - Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; JF - Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES; RR - Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 26/03/2002 às 16:22 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3648* , de 3 de abril de 2002

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3819/88	AS	Aposentadoria	JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO
2	5165/90	AS	Aposentadoria	NILDETE MODESTO DE MOURA
3	1523/92	JC	Pensão Civil	ISRAEL SOARES ALVES
4	3341/92	JC	Pensão Civil	MARIA DAS GRACAS DE AVELAR MELO
5	5466/92	JC	Aposentadoria	ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO
6	143/93	AS	Aposentadoria	GENOVEVA FERNANDES AMORIM
7	2988/93	JC	Aposentadoria	FRANCISCO CAFE BARBOSA
8	7702/93	JC	Pensão Civil	CLEIDE DOMITILDE TEIXEIRA
9	3726/94	AS	Aposentadoria	JOANA D´ARC LIMA TORRES
10	5358/94	AS	Aposentadoria	EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
11	1676/95	JC	Pensão Civil	ADELIA SOARES NOVAIS
12	2760/95	AS	Aposentadoria	JOSE VIEIRA DA SILVA
13	2832/95	PM	Tomada de Contas Especial	BELACAP
14	6104/95	RR	Aposentadoria	DASDORIANO C. DE OLIVEIRA
15	6171/95	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
16	6174/95	JC	Pensão Civil	SANDRA GOMES MARTINS
17	2794/96	RR	Aposentadoria	SELMA MARIA DOS SANTOS SILVA
18	7248/96	PM	Tomada de Contas Especial	FEDF
19	7989/96	RR	Aposentadoria	Gabriela da Conceição Moreira
20	1937/97	JC	Aposentadoria	Maria do Socorro Gomes Oliveira
21	2128/97	AS	Denúncia	Patrícia Lima Martins Pederiva
22	2372/97	PM	Pensão Civil	Adriene Martins de Barros
23	4254/97	RR	Aposentadoria	José Aluizio Ferreira Lima
24	5029/97	AS	Aposentadoria	Doracy de Abreu e Silva
25	5354/97	AS	Pensão Civil	Daniel Romero Menon
26	900/98	PM	Contrato	3ª ICE Acomp
27	953/98	RR	Tomada de Contas Especial	SSP
28	4286/98	AS	Representação	Ministério Público junto a esta Corte
29	5116/98	RR	Aposentadoria	Maria Lucia Elias de Sales Silva
30	2934/99	RR	Tomada de Contas Especial	IEMA

31	491/00	RR	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação do DF
32	662/00	AS	Aposentadoria	Sônia Maria de Jesus
33	2122/00	AS	Admissão de Pessoal	Secretaria de Estado de Educação do DF
34	2229/00	PM	Estudos Especiais	TCDF
35	2359/00	PM	Tomada de Contas Anual	RA XIV
36	562/01	PM	Contrato	TCDF
37	994/01	RR	Tomada de Contas Especial	POLÍCIA MILITAR DO DF
38	127/02	RR	Acompanhamento de	TCDF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; AS - Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; JF - Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES; RR - Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 26/03/2002 às 16:25 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3649* , de 4 de abril de 2002

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	2244/82	JC	Pensão Civil	Lindarifa Pereira Barbosa
2	4307/90	JC	Pensão Civil	Luiz Eduardo Gomes da Nova
3	7675/91	AS	Aposentadoria	SYLVIO PINTO DE CARVALHO
4	3757/93	AS	Pensão Civil	ROSA MARIA DE MARIA
5	4640/93	AS	Pensão Civil	JULY BENEVIDES LAMBACH
6	4950/93	JC	Aposentadoria	CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA
7	5598/94	AS	Aposentadoria	FRANCISCA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA
8	516/95	PM	Aposentadoria	LEONEL DE AZEVEDO GOMES
9	1571/95	JC	Pensão Civil	JACY DE SOUZA PEREIRA
10	1622/96	PM	Contrato	NOVACAP/FEDF
11	2243/96	JC	Aposentadoria	OLAVO DE MORAIS
12	7113/96	AS	Aposentadoria	Antônio Profeta de Carvalho
13	8097/96	AS	Contrato	ASBACE
14	654/97	JC	Pensão Civil	Noemi Barros da Cruz
15	1404/97	PM	Inspeção	5ª ICE
16	3273/97	AS	Pensão Civil	Ilma Soares dos Santos Andrade
17	3932/98	AS	Aposentadoria	Antônio Luiz Carvalho
18	119/00	JC	Auditoria de Desempenho/Operacional	FHDF
19	1904/00	RR	Tomada de Contas Anual	SECRAS
20	2030/00	AS	Inspeção	3ª ICE - Div. Acompanhamento
21	263/01	JC	Aposentadoria	Judite Marta da Conceição
22	742/01	AS	Tomada de Contas Especial	PCDF - 052.000.629/01
23	898/01	AS	Pensão Civil	Orlandina Marques dos Santos
24	1220/01	AS	Auditoria de Regularidade	3ª ICE - DIVISÃO DE AUDITORIA
25	1354/01	AS	Aposentadoria	Antonio Justino de Melo
26	229/02	AS	Pensão Civil	Areolina Ferreira da Silva
27	272/02	AS	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação do DF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; AS - Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; JF - Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES; RR - Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 26/03/2002 às 16:29 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).